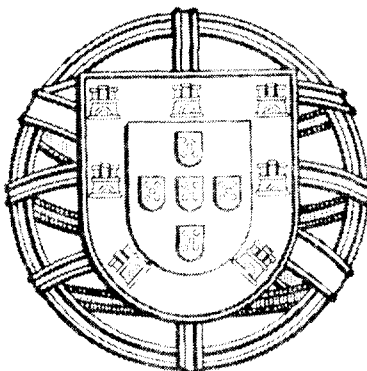




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Assembleia da República

Direcção-Geral de Administração e Informática 9561

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 9561
Serviço Nacional de Protecção Civil 9561
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura 9561
Instituto Português do Património Cultural 9561

Ministério da Defesa Nacional

8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada) 9561
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército) 9562

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria 9563

Ministério das Finanças

Portaria 311/91 (2.ª série):

Autoriza a constituição do Fundo de Poupança Reforma Barclays FPR, cuja administração será assegurada pela Barclays Fundos, S. A. 9563

Portaria 312/91 (2.ª série):

Autoriza a constituição do Fundo de Poupança Reforma — Fundo de Investimento Mobiliário BPI — Reforma 9564

Portaria 313/91 (2.ª série):

Autoriza a transformação da sociedade General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Comerciais, L.ª, em sociedade financeira para aquisições a crédito sob a denominação General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Financeiros, S. A. 9564

Portaria 314/91 (2.ª série):

Altera os estatutos da Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha, Sociedade Mútua de Seguros 9564

Direcção-Geral das Alfândegas 9564
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 9564
Direcção-Geral do Património do Estado 9565
Instituto de Informática 9565
Direcção-Geral da Contabilidade Pública 9565
Direcção-Geral do Tesouro 9566
Direcção-Geral da Junta do Crédito Público 9566

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Portaria 315/91 (2.ª série):

Procede a uma nova distribuição dos encargos à empreitada de ampliação da Delegação Aduaneira de Setúbal, para instalação dos Serviços de Informática 9566

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território	9566
Instituto Geográfico e Cadastral	9566
Gabinete Coordenador do Alqueva	9566
Departamento Central de Planeamento	9567
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	9567

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	9567
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	9568
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	9568
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	9568
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores ...	9568

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Portaria 316/91 (2.ª série):

Derroga a Port. 470/76, de 2-8, na parte em que expropria o prédio denominado «Romeiras», sito na freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora

9568

Direcção-Geral da Pecuária	9569
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	9569
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral ...	9569
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste	9569
Instituto Nacional de Investigação Agrária	9569
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	9569
Direcção-Geral das Pescas	9571
Instituto Português de Conservas e Pescado	9571

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	9571
Secretaria-Geral do Ministério	9571

Ministério da Educação

Instituto Nacional de Investigação Científica	9571
---	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete para as Comunidades Europeias	9572
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro	9572
Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações	9572
Obra Social do Ministério	9572
Direcção-Geral de Viação	9572

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro	9572
Secretaria-Geral do Ministério	9572
Hospital Geral de Santo António	9573
Hospital de São João	9573

Hospital Distrital de Aveiro	9573
Hospital Distrital de Lagos	9573
Hospital Distrital de Mirandela	9574
Hospital Distrital de Ovar	9575
Hospital Distrital de Portalegre	9575
Hospital Distrital de Santarém	9576
Hospital Distrital de Setúbal	9576
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	9577
Centro Hospitalar de Coimbra	9579
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	9581
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários ...	9582
Departamento de Recursos Humanos	9582
Administração Regional de Saúde de Aveiro	9582
Administração Regional de Saúde de Viseu	9582
Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde	9582

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Gabinete do Ministro	9583
Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional	9583
Departamento de Relações Internacionais e Convenções da Segurança Social	9583
Centro Nacional de Pensões	9583
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro ...	9584
Centro Regional de Segurança Social de Braga	9584
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco	9584
Centro Regional de Segurança Social de Leiria	9584

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral dos Recursos Naturais	9584
Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor	9584

Tribunal Judicial da Comarca de Leiria	9585
Tribunal Judicial da Comarca de Sintra	9585
Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira	9585
Universidade de Coimbra	9585
Universidade de Évora	9586
Universidade do Minho	9586
Universidade do Porto	9587
Faculdade de Letras da Universidade do Porto	9587
Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa	9587
Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana	9587
Instituto Politécnico de Lisboa	9587
Câmara Municipal da Lourinhã	9587
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Mafra	9588
Câmara Municipal de Mangualde	9588
Câmara Municipal de Marvão	9588
Câmara Municipal de Mértola	9588
Câmara Municipal do Seixal	9588

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Direcção-Geral de Administração e Informática**

Por despacho de 12-8-91 do Presidente da Assembleia da República:

Licenciados Fernando Paulo Bento Ribeiro, José Mendes Marques, Susana Cristina Paz Louro e Luís Gonçalves Martins — nomeados provisoriamente, precedendo concurso, redactores de 2.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República (escalon 1, índice 265). (Vistos, TC, 11-9-91. São devidos emolumentos.)

18-9-91. — O Director-Geral, em substituição, *José Manuel Cerqueira*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Declaração. — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 7-9-91:

Associação Portuguesa de Ciências Domésticas, com sede em Lisboa.

Centro de Investigação em astronomia/astrofísica da Universidade do Porto, com sede no Porto.

Clube Desportivo e Recreativo de Pêro Negro, com sede em Pêro Negro, Sobral de Monte Agraço.

Grupo dos Amigos da Praia da Areia Branca, com sede na Praia da Areia Branca, Lourinhã.

Sociedade Musical 5 de Outubro, com sede em Paio Pires, Seixal.

Sociedade Musical, Recreativa, Instrutiva e Beneficente Santanense, com sede em Santana, Figueira da Foz.

Sociedade Torrejana de Espeleologia e Arqueologia, com sede em Torres Novas.

17-9-91. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 10-9-91 do vice-presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Abel Rodrigo Cerqueira de Sousa Pinto, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Protecção Civil — promovido, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação de nomeação do novo cargo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**Gabinete do Secretário de Estado**

Desp. 200/A/91. — Com a publicação do Dec.-Lei 278/91, de 9-8, que criou o Instituto Português de Museus e fez transitar para a sua dependência a maior parte dos museus e alguns organismos anteriormente dependentes do Instituto Português do Património Cultural, surge o problema da subsistência dos despachos de delegação e subdelegação de competências dos dirigentes deste último Instituto nos responsáveis por aqueles organismos:

Nestes termos, determino o seguinte:

Enquanto não forem empossados os órgãos dirigentes do Instituto Português de Museus e, em consequência, proferidos novos despachos de delegação e subdelegação de competências, delego nos directores e demais responsáveis pelos museus e outros organismos que transitaram para a dependência daquele Instituto, constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 278/91, de 9-8, as competências para despacho que neles se encontravam delegadas e subdelegadas pelos órgãos dirigentes do Instituto Português do Património Cultural, nos precisos termos que se encontravam em vigor até à entrada em vigência do Dec.-Lei 278/91, de 9-8.

16-8-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 216/91. — Nos termos do art. 1.º do Dec.-Lei 262/90, de 30-8, que veio dar nova redacção ao art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, com a forma que lhe foi dada pelos Decs.-Leis 253-A/88, de 18-6, 401/88, de 9-11, 217/89, de 3-7, 94/90, de 20-3, 207/90, de 27-6, e 115/91, de 23-4, subdelego na Subsecretária de Estado da Cultura, Dr.ª Maria Natália Brito da Silva Correia Guedes, as competências que me são conferidas pelos Desp. 2 e 11/90, de 9-1, do Primeiro-Ministro, relativamente aos serviços e organismos que foram integrados na Presidência do Conselho de Ministros por força do n.º 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, sem prejuízo do disposto no meu Desp. 128/90, de 30-8, entre os dias 15 e 19-9.

13-9-91. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Instituto Português do Património Cultural

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de artífice de 2.ª classe, área de têxteis, do quadro do pessoal do Palácio Nacional da Ajuda, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 147, de 29-6-91, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 158, de 12-7-91, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada nas instalações do supracitado Palácio e nas do Instituto Português do Património Cultural, sitas no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada à candidata.

17-9-91. — A Presidente do Júri, *Isabel Maria Canhoto Segura de Faria da Silveira Godinho*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Estado-Maior-General das Forças Armadas****ESTADO-MAIOR DA ARMADA****Superintendência dos Serviços do Pessoal****Direcção do Serviço do Pessoal****8.ª Repartição**

Por despachos de 4-9-91:

Promovidos ao posto de primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros, a contar de 1-9-91, nos termos da al. b) do art. 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), ingressando na mesma data na categoria de praça dos quadros permanentes, nos termos do n.º 1 do art. 338.º do mesmo Estatuto, no 1.º escalão do novo posto, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 57/90, de 14-2, sendo os respectivos vencimentos devidos a partir da data da promoção, e ficando na situação de supranumerários ao quadro, ao abrigo do n.º 1 e da al. a) do n.º 3 do art. 187.º do EMFAR e colocados na escala de antiguidades, pela ordem indicada, à esquerda do primeiro-marinheiro, n.º 760387, FZ Lopes:

N.º 736888, segundo-marinheiro FZ Gomes.
N.º 774690, segundo-grumete aluno Torrão.
N.º 730988, segundo-marinheiro FZ Jesus.
N.º 740089, segundo-marinheiro FZ Martins.
N.º 775590, segundo-grumete aluno Godinho.
N.º 758888, segundo-marinheiro FZ Vilhena.
N.º 707989, segundo-marinheiro FZ Albuquerque.
N.º 702189, segundo-marinheiro FZ Costa.
N.º 701789, segundo-marinheiro FZ Cardoso.
N.º 731389, segundo-marinheiro FZ Gouveia.
N.º 737689, segundo-marinheiro FZ Pedrosa.
N.º 774190, segundo-grumete aluno Bito.
N.º 775890, segundo-grumete aluno Romão.
N.º 702488, segundo-marinheiro FZ Rebola.
N.º 775490, segundo-grumete aluno Mendes.
N.º 707789, segundo-marinheiro FZ Carvalho.
N.º 775190, segundo-grumete aluno Pinto.
N.º 717388, segundo-marinheiro FZ Júnior.
N.º 710189, segundo-marinheiro FZ Baptista.
N.º 740189, segundo-marinheiro FZ Pereira.
N.º 726489, segundo-marinheiro FZ Santos.
N.º 774590, segundo-grumete aluno Conde.
N.º 775888, segundo-marinheiro FZ Serra.

N.º 755188, segundo-marinheiro FZ Gomes.
 N.º 774390, segundo-grumete aluno Correia.
 N.º 713089, segundo-marinheiro FZ Pinto.
 N.º 726488, segundo-marinheiro FZ Alves.
 N.º 701689, segundo-marinheiro FZ Pinto.
 N.º 715889, segundo-marinheiro FZ Mestre.
 N.º 775990, segundo-grumete aluno Costa.
 N.º 705888, segundo-marinheiro FZ Teixeira.
 N.º 774990, segundo-grumete aluno Quitério.
 N.º 752088, segundo-marinheiro FZ Silvestre.
 N.º 773688, segundo-marinheiro FZ Almeida.
 N.º 775690, segundo-grumete aluno Machado.
 N.º 746388, segundo-marinheiro FZ Figueira.
 N.º 774890, segundo-grumete aluno Silva.
 N.º 708989, segundo-marinheiro FZ Silva.
 N.º 774290, segundo-grumete aluno Rodrigues.
 N.º 775390, segundo-grumete aluno Guerreiro.
 N.º 758188, segundo-marinheiro FZ Félix.
 N.º 748988, segundo-marinheiro FZ Afonso.
 N.º 775290, segundo-grumete aluno Carvalho.
 N.º 729289, segundo-marinheiro FZ Morais.
 N.º 745488, segundo-marinheiro FZ Silva.
 N.º 774790, segundo-grumete aluno Marques.
 N.º 701688, segundo-marinheiro FZ Fernandes.
 N.º 700988, segundo-marinheiro FZ Santos.
 N.º 713388, segundo-marinheiro FZ Abreu.

12-9-91. — O Chefe da 8.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra SEF.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 30-8-91 do general ajudante-general, por delegação do CEME:

Autorizada a renovação, por mais um ano, de acordo com o estipulado no art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, dos contratos de trabalho a termo certo celebrados nos termos do n.º 2 do art. 37.º do mesmo diploma:

A partir de 6-9-91:

Com a categoria de técnico superior de 2.ª classe/arquitectura:

Rui Miguel Marcelo do Espírito Santo — DSFOE.

Com a categoria de enfermeira do grau 1:

Adélia Nunes Silva Parra — HMR 4.

Maria Isabel Ledo Pontes Pereira — HMB.

Com a categoria de desenhador de 2.ª classe:

Maria João dos Anjos Patinhas Lima Silva Gomes — DSFOE.

Com a categoria de agente técnico agrícola de 2.ª classe:

António Manuel R. C. Brito — CTA.

Com a categoria de terceiro-oficial administrativo:

Paula Cristina Rodrigues Silva Oliveira — DSFOE.

Com a categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe de radiologia:

Elsa Maria Marcos de Carvalho — HMP.

Com a categoria de operador de registo de dados estagiário:

Maria do Rosário de Oliveira Ribeiro — DSFOE.

Joaquim M. Bonito Passinhas — HMR 4.

Maria J. Súcia Cabritas — HMR4.

Com a categoria de operário de 3.ª classe (construção civil):

Manuel Joaquim Foito Grilo — ABSM.

Manuel João Palácio Oliveira Mineiro — ABSM.

Jorge Manuel Oliveira Varino — ABSM.
 José da Silva Lopes Alves — ABSM.
 Albertino José da Rocha Freitas — HMP.

Com a categoria de operário de 3.ª classe (pintor):

Fernando Parreira Duarte — ABSM.

Com a categoria de operário de 3.ª classe (carpinteiro):

Paulo Jorge Lopes Heleno — HMP

Com a categoria de operário de 3.ª classe (electricista):

Abílio Ferreira da Costa-HMP.

Com a categoria de cozinheiro de 2.ª classe:

Florinda Maria agostinho da Encarnação Lima — ABSM.

Com a categoria de operário de 3.ª classe (jardineiro):

Carlos Ferreira Cordeiro — EPI.

Com a categoria de operador de lavandaria de 3.ª classe:

Maria Isabel Pires Loureiro — HMR 4.

Com a categoria de fiel de armazém de 2.ª classe:

Isabel Maria Mendonça Morais-RE 1.

Maria Mequilina Marques Gonçalves Carreira Seixo — DSFOE.

Com a categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:

Florbela do Rosário B. Nunes — CTA.
 Margarida Ana de Oliveira Nepomuceno — CGF/LOG.
 Maria da Conceição Carvalho da Silva — HMR 1.
 Isabel Maria Mendes Gonçalves — HMR 1.
 Maria de Fátima Serra Couto de Oliveira — EPE.
 Maria Augusta Pires Marques — IO.
 Maria de Lurdes Antunes Fajaco Loureiro — HMP.
 Anabela Simões Rosa Neves — HMP.
 Ana José Guerra Correia de Almeida Marques — HMP.
 Fernando Manuel Guardado Pereira — HMP.
 Paula Cristina Lourenço dos Santos Gomes — HMP.
 Célia Cristina da Costa Curto — HMP.
 Maria de Lurdes Pereira Alves Marcos — HMP.
 Sandra Maria Resende Ferreira e Sousa — HMP.
 Maria da Conceição Barradas dos Santos — HMP.
 Maria Alice Pereira de Sousa Gomes — HMP.
 Fernanda Paula Sacramento Serrano — HMP.
 Maria Vitória Caeiro Malaquias — HMP.
 Maria Carlota Rolo Cerqueira — HMP.
 Paula Cristina Almeida Alves — QG/1.ª BMI.

Com a categoria de auxiliar de serviço de 2.ª classe:

Maria de Fátima Quirino Rodrigues Pais — RE 1.
 Maria Isabel da Silva Brito Martins — RE 1.
 Maria Domingues Fialho — RE 1.
 Maria Vicência Charneca Tira Picos — DSFOE/RMS.
 Maria da Graça Pinto Matos — DSFOE.
 Ana Maria Pereira Rubim — DSFOE/RMN.
 Maria da Luz T. Clemente Barruço — DSFOE.
 Maria Dulce de Jesus Oliveira Valente — DSFOE.
 Dorinda Rosa Gandra Rebelo Fernandes — DSFOE.
 Olívia João Moreira — CTA.
 Matilde da Silva Antunes Martins — BSM.
 Helena da Conceição Domingos Gaspar Gomes — BSM.
 Maria da Graça Escórcio Moreira — QG/ZMM.
 Paz José Coelho de Sousa — QG/ZMM.
 Ilda Maria Costa de Oliveira Campos — CIMS.M.
 Narcisa de Jesus Inácio Brito — CIMS.M.
 Maria Celeste Cordeiro Guimar — EME.
 Maria Emília da Conceição Pereira — EME.
 Ana Paula Moura — EME.
 Marília Carvalho Fernandes Rebelo — EME.
 Emília Celeste dos Santos Formas — EME.
 Anabela Correia Lopes — EME.
 Mariana Inácia Madaleno Albano dos Santos — IO.
 Maria dos Anjos Santos Rodrigues — IO.

Margarida Amélia Varela Mesquita Matias — IO.
 Maria da Luz Pereira Gouveia Vieira — QG/ZMM.
 Maria Lucinda de Jesus Barata — RCSM.
 Maria Irene Ferreira Marques Lopes — RCSM.
 Paula Cristina Mendes Gonçalves — RCSM.
 Maria Augusta Anes Araújo — RAC.
 Maria Gomes Pereira Micaelo — RCB.
 Maria Catarina Pirola Mexia Piçarra — RCE.
 Isabel Maria Matias Costa Silva Godinho — HMR 4.
 Maria Guiomar Gregório Pinto Martins — RI 1.
 Ana Paula S. F. S. Leitão — RI 1.
 Maria Adelaide Cardoso Baliza Buchó — RI 1.
 Filomena Fernandes Barradas — RI 1.
 Mirandolina Lopes Semedo — IO.
 Carolina Judite Santos Ferreira da Costa — RI 1.
 Maria Luísa Costa Braz Veiga — CISM.
 Silvina Maria Veríssimo Mateus Soares — BST.
 Maria Augusta Fernandes Barbosa — REE.
 Fernanda Andrade Valente — REE.
 Carminda P. P. dos Santos — QG/RMC.
 Maria de Lurdes A. Santos — QG/RMC.
 Isabel Maria F. M. C. Mateus — QG/RMC.
 Maria da Graça C. Almeida — QG/RMC.
 Maria Natália Vieira Luís Guerra — CMEFED.
 Anabela da Conceição Lemos Simões — CMEFED.
 Anabela Miranda Mendes — CMEFED.
 Romana Gonçalves Correia — HMDIC.
 Ana Maria da Silva Marques Cravo — HMDIC.
 Lídia Maria Fraga Gonçalves — HMDIC.
 Maria Esmeralda Jacinto Morgado Barroso — ABSM.
 Maria Justina Freire Alves — ABSM.
 Maria de Fátima Costa — EPI.
 Gonoveva Maria da Conceição Saraiva Valadas — EPI.
 Irene Fernanda da Silva Duarte — Pred. M/RMM.
 Maria do Céu Carrapiço Farinha Remígio — EPA.
 Rosa Luísa — EPA.
 Carolina de Jesus Pessegueiro Borges Afonso — EPTrm.
 Maria Angelina Teixeira Maia — EPTrm.
 Helena Maria dos Reis da Costa Novo — EPTrm.
 Maria da Luz Andrade Teixeira — GAG 2.
 Maria de Fátima Pedreira Pelarigo — CCS/1.ª BMI.
 Deonilde Henriqueta Marques Morgado da Silva — EPE.
 Dilar Lourdes Palhinha Francisco — IO.
 Estefânia Maria Pinto Godinho Tomás — HMP.
 Leila Cláudia Nunes da Luz Santos — HMP.
 Maria Paula de Jesus Baião Neves Silva — HMP.
 Maria Germana Bento Dinis Nobre — HMP.
 Maria de Fátima Cunha Rita — HMP.
 Maria da Conceição da Silva Pereira Oliveira — HMP.
 Maria Lucília Sequeira dos Santos Alves — HMP.
 Fernanda Conceição Teixeira Cardoso — HMP.
 Maria Irene Palma Marques — HMP.
 Maria Leonor de Freitas Gonçalves de Aguiar — HMP.
 Joana Paulina Perpétua Socorro N. Abrantes — HMP.
 Maria da Conceição Freire Vinheiras — HMP.
 Bárbara da Assunção Martins — HMP.
 Maria de Lurdes Mimoso Nunes — EPST.
 Otilia Pires dos Santos — RAA 1.
 Mariana da Silva Coelho Timóteo — EPA.
 Cadi Sissé Sany — QG/RML.
 Otilia Bonito Santos — IO.
 Alice dos Santos Gomes Francisco — IO.
 Maria Madalena Rodrigues Silva — IO.
 Hermínia Fernandes Pereira Esteves — IO.
 Eduardo Lopes de Carvalho — IO.
 Paula Miquelina Santos Ribeiro Pereira — HMP.
 Maria Engrácia Gil Palaio Benavente — DSFOE.
 Guilherme dos Santos Amaro — CMEFED.
 Rosa Maria dos Anjos Oliveira Ribeiro — RLL.
 Fernanda da Conceição Dinis Rocha — EPA.
 Maria Angélica Rola Oruguela — EPA.
 Maria Manuela Pereira Cristóvão Romão — EPA.
 Lina Maria Coito Campino Gafaniz — EPA.

Com a categoria de barbeiro de 3.ª classe:

Marco António dos Santos Agostinho — RAA 1.

Com a categoria de preparadora de laboratório de 2.ª classe:

Maria da Graça Henriques Lourenço Oliveira — IO.

Com a categoria de telefonista de 2.ª classe:

Maria Clara Pereira Magalhães Gomes — IO.

A partir de 13-9-91:

Com a categoria de auxiliar de serviço de 2.ª classe:

Rosa Gomes de Sousa Martins — DRMPorto.

A partir de 17-9-91:

Com a categoria de auxiliar de serviço de 2.ª classe:

Isabel Maria Gomes Nóbrega — IO.
 Maria de Jesus da Silva Freire — IO.
 António João Gomes Costa — IO.
 Alice Barros da Silva Costa — RAC.
 Ludovina da Ressurreição Albano Trindade — DRMCB.
 Albina Maria Couto Campino Mira Leal — EPA.
 Julieta Maria Gonçalves — EPA.
 Eduarda da Silva Oliveira — EPA.
 Aissatu Baldé Sauhá — RAA 1.
 Serafim José Salvaque Júnior — CTA.
 Elisa Maria — RIA.
 Maria Josefa António — ABSM.
 Manuel Ascensão — ABSM.
 José Henriques Farrobista — ABSM.
 Maria da Conceição — BSM.
 Narcisa António Castelo Pita — RCE.
 Jacinta Alves Simões Varino — CCS/1.ª BMI.
 Maria Joana Chantre — BIMec/1.ª BMI.
 Gracinda Rosa — BIMec/1.ª BMI.
 Leontina de Matos Filipe — BIMec/1.ª BMI.
 Luísa Custódio da Silva — EPE.
 Carolina da Silva Quinteiro Ribeiro — DFAD.

11-8-91. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da al. a) do n.º 3 do art. 1.º, art. 2.º e art. 6.º do Dec.-Lei 55/81, de 31-3, nomear o tenente-coronel PILAV (001392-H) Vasco Ornelas de Medeiros Tavares para o cargo «AA OOF-304/AIR SECTION-OPS DIVISION» no SHAPE em Mons, Bélgica, em substituição do tenente-coronel PILAV (000289-F) Helder Bernardo Rocha Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumir funções, a qual produz efeitos a partir de 1-10-91. (Não carece de visto do TC.)

6-9-91. — O Ministro da Defesa Nacional, *Joaquim Fernando Nogueira*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria 311/91 (2.ª série). — Considerando que, nos termos e para os efeitos da legislação em vigor, foi solicitada a constituição de um fundo de poupança reforma com a denominação Barclays FPR;

Verificando-se a observância dos pressupostos legais exigidos para a sua constituição;

Considerando ainda a importância dos fundos de poupança-reforma para incentivar a poupança de longo prazo, completando os esquemas de segurança social criados pelo Estado ou por entidades privadas;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 205/89, de 27-6, e do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-6, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo de Poupança Reforma Barclays FPR, cuja administração será assegurada pela Barclays Fundos, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficara depositado no Banco de Portugal.

17-9-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belchior*.

Portaria 312/91 (2.ª série). — Considerando que, nos termos e para os efeitos da legislação em vigor, foi solicitada a constituição de um fundo de poupança reforma com a denominação Fundo de Investimento Mobiliário BPI — Reforma;

Verificando-se a observância dos pressupostos legais exigidos para a sua constituição;

Considerando ainda a importância dos fundos de poupança-reforma para incentivar a poupança de longo prazo, completando os esquemas de segurança social criados pelo Estado ou por entidades privadas;

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 205/89, de 27-6, e do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 229-C/88, de 4-6, o seguinte:

1 — É autorizada a constituição do Fundo de Poupança Reforma — Fundo de Investimento Mobiliário BPI — Reforma, cuja administração será assegurada pela Douro — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S. A.

2 — É aprovado o regulamento de administração e gestão do Fundo, cujo original ficará depositado no Banco de Portugal.

17-9-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

Portaria 313/91 (2.ª série). — Tendo sido autorizada a transformação da sociedade General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Comerciais, L.ª, em sociedade financeira para aquisições a crédito sob a denominação General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Financeiros, S. A., por portaria do Ministro das Finanças de 26-11-90, publicada no DR, 2.ª, de 11-12-90:

Não tendo sido possível aquela transformação no prazo de seis meses a contar da data de autorização, nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 23/86, de 18-2, pelo que a mesma caducou;

Tendo sido solicitada nova autorização, com base no requerimento anteriormente aprovado, e não existindo factos supervenientes relevantes em relação àquele requerimento:

Assim:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2, o seguinte:

1 — É autorizada a transformação da sociedade General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Comerciais, L.ª, em sociedade financeira para aquisições a crédito sob a denominação General Motors Acceptance Corporation de Portugal — Serviços Financeiros, S. A., devendo na altura da escritura a sociedade fazer prova de que a sua situação líquida é de, pelo menos, 500 000 contos.

2 — São aprovados os estatutos da mesma sociedade, conforme os originais depositados no Banco de Portugal.

17-9-91. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Beza*.

Portaria 314/91 (2.ª série). — Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado do Tesouro, em conformidade com o art. 30.º, aplicado por força do n.º 1 do art. 42.º, ambos do Dec.-Lei 188/84, de 5-6, e ao abrigo do Desp. 11/90-XI, de 26-1, do Ministro das Finanças, autorizar a Mútua dos Armadores da Pesca da Sardinha, Sociedade Mútua de Seguros, a alterar o art. 2.º dos seus estatutos, de acordo com a redacção apresentada, que fica arquivada no Instituto de Seguros de Portugal.

17-9-91. — O Secretário de Estado do Tesouro, *Carlos Tavares*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 5-9-91 do director-geral:

Armando Joaquim Jorge da Silva, técnico verificador de 2.ª classe — transferido, por conveniência de serviço, da Alfândega de Ponta Delgada para a Alfândega do Porto.

Maria Alexandra Janeiro Silva e Castro Pereira, técnica verificadora de 2.ª classe — transferida, por conveniência de serviço e pelo prazo máximo de um ano, da Alfândega do Porto para a Alfândega de Ponta Delgada.

Filipe Sérgio Alves Dias e Maria de Fátima da Silveira Lopes Esparteiro, verificadores auxiliares aduaneiros respectivamente de 1.ª classe e 2.ª classe — transferidos, por conveniência de serviço, da Alfândega de Ponta Delgada para a Alfândega de Lisboa.

Emílio d'Ávila Pereira e João Carlos dos Vales Gomes, verificadores auxiliares aduaneiros respectivamente de 1.ª classe e 2.ª classe — transferidos, por conveniência de serviço e pelo prazo máximo de um ano, da Alfândega de Lisboa para a Alfândega de Ponta Delgada.

10-9-91. — Pelo Director de Serviços, *Fortunato Cunha*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do adjunto da secretária-geral, por delegação, de 27-8 e 6-9-91, respectivamente:

Maria Cristina Sanches Teixeira da Fonseca Leitão, primeiro-oficial do quadro único do pessoal dos serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — transferida para idêntico lugar do quadro desta Direcção-Geral, cessando a sua requisição, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do referido lugar, ficando colocada nos serviços centrais.

12-9-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 12-9-91:

Alfredo Serra Mendes, engenheiro agrónomo principal — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Avaliações da Propriedade Rústica da 8.ª Direcção de Serviços. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do vogal do conselho directivo do Instituto da Juventude respectivamente de 6-6 e 22-8-91:

Adília Maria Guerreiro Pereira, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto da Juventude — requisitada, pelo período de um ano, para exercer idênticas funções nos serviços centrais desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora regional de Educação de Lisboa respectivamente de 6-7 e 30-8-91:

Ana Maria Rocha Pires da Silva, professora do ensino básico, licenciada em Direito — requisitada, pelo período de um ano, para exercer funções jurídicas nos serviços centrais desta Direcção-Geral, tendo iniciado funções em 10-9-91.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação, respectivamente de 12-7 e 10-4-91:

Alexandre José Alves, electricista de 1.ª classe do grupo operário qualificado da Universidade Nova de Lisboa, requisitado nesta Direcção-Geral — passou à categoria de electricista principal do mesmo grupo no quadro de origem em 9-4-91, continuando aqui requisitado, na nova categoria, com efeitos à data da nomeação (9-4-91) e até à data em que foi transferido na actual categoria para o quadro da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

17-9-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Por despacho de 13-9-91 do director-geral das Contribuições e Impostos, se rectifica a lista de nomeações incluída no DR, 2.ª, 215, de 18-9-91, retirando da mesma os seguintes funcionários:

Peritos tributários de 1.ª classe:

António José dos Santos Lopes Magalhães.
Augusto Campos Ramos Lopes.
Fernando de Jesus Rodrigues da Silva.
José Carvalho.
José Manuel Domingues Trancoso.
Ramiro António Moreira.

Perito contencioso tributário de 1.ª classe:

Manuel António Correia Eusébio.

18-9-91. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Administração do IVA

Por despachos de 20-7 e de 29-8-91 do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, respectivamente:

António Lopes de Jesus, ajudante de microfilmagem do quadro do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa — prorrogada a requisição, por mais um ano, com início em 24-8-91, para exercer funções no SIVA. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 2-9-91:

Licenciada Maria Isabel de Conti Turpia e Gama Rose Soares Machado, técnica superior principal da carreira de consultor jurídico do quadro desta Direcção-Geral, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão do mesmo quadro — renovada a comissão de serviço anterior por mais três anos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-9-91. — Pelo Director-Geral, *José M. Lopes Figueira*.

Instituto de Informática

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de direcção de 9-9-91, está aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para provimento de seis lugares de operador de sistema principal do quadro do Instituto de Informática.

1.1 — Os referidos lugares inserem-se numa carreira mista, que não se encontra totalmente preenchida.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 23/91, de 11-1, 323/89, de 26-9, e 498/88, de 30-12, Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12, e Ports. 773/91, de 7-8, e 864/91, de 21-8.

4 — Conteúdo funcional — garantir o desencadeamento dos procedimentos que definem e configuram a operação do sistema, de acordo com os recursos disponíveis na instalação, e interagir com os utilizadores em situações decorrentes da execução das aplicações.

5 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho será nos serviços do Instituto de Informática, sendo o vencimento o fixado nos termos do Dec.-Lei 23/91, de 11-1, conjugado com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que sejam operadores de sistema de 1.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom* e, em qualquer dos casos, com a formação complementar em informática.

7 — Métodos de selecção e avaliação curricular:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os de avaliação curricular, na qual serão ponderadas as habilitações académicas, classificação de serviço, formação profissional complementar e a qualificação e experiência profissional.

7.2 — A avaliação curricular será complementada com uma entrevista profissional de selecção, que terá por fim avaliar os elementos de natureza profissional relacionados com a experiência dos candidatos relativamente ao exercício das funções respectivas.

8 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos métodos de selecção referidos no n.º 7, será efectuado numa escala de 0 a 20, de acordo com a fórmula a definir pelo júri.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, de formato A4 ou em papel contínuo, dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, podendo ser entregues directamente na Repartição de Administração de Pessoal, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide, 2700 Amadora, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso.

9.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar nos requerimentos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Serviço a que pertence, categoria actual, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por considerarem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado, englobando os seguintes elementos, devidamente comprovados através de documento autêntico ou autenticado:

- Formação académica de base, com a indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, classificação dos cursos e respectiva concessão de equivalências, quando for caso disso;
- Preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, entidades que os levaram a efeito, respectiva duração e datas em que foram realizadas;
- Descrição da actividade profissional anterior, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamentos em que tenha decorrido, bem como indicação dos respectivos períodos;
- Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri.

9.3 — Os requerimentos de admissão dos candidatos não pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto deverão ser acompanhados, além do *curriculum vitae* detalhado, dos seguintes documentos:

- Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e, ainda, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos pertinentes para concurso;
- Declaração nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerceu funções no período em referência a que alude a al. d) do n.º 1 do mesmo art. 23.º, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar o requisito de identidade de conteúdo funcional;
- Certificado, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários do Instituto de Informática são dispensados da apresentação dos elementos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, na Repartição de Administração de Pessoal do Instituto de Informática.

O júri para este concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Jorge da Silva Ferreira, chefe de serviço.

Vogais efectivos:

Licenciado Sebastião Joaquim da Mata Alves, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Maria Luísa Vilar Machado Barqueiro, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

José Manuel Duarte Bacelar, operador-chefe.

José António Loureiro Grilo, operador-chefe.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

12 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11-9-91. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Direcção dos Serviços de Administração Geral, Rua da Alfândega, 5, 2.º, 1194 Lisboa Codex, a lista de classificação final do concurso para auxiliares de contabilidade principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 128, de 5-6-91.

13-9-91. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 10-9-91:

Manuel Escudeiro Catarino, tesoureiro-ajudante principal na Tesouraria da Fazenda Pública de Tomar — mandado desligar do serviço por aposentação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-9-91. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público

Aviso. — Para conhecimento dos portadores interessados, faz-se público que foram admitidas à cotação nas Bolsas de Valores de Lisboa e do Porto as obrigações do empréstimo «Obrigações do Tesouro, FIP-1991/1998», perfazendo da 2.ª à 5.ª e 7.ª séries o total de 24 922 314 obrigações.

13-9-91. — O Subdirector-Geral, *A. Pontes Correia*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de nove lugares vagos da categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 179, de 6-8-91, de que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral a lista dos candidatos admitidos e excluídos.

Oportunamente serão os candidatos avisados directamente, por ofício, com aviso de recepção, da data, hora e local da prestação das provas exigidas.

16-9-91. — O Presidente do Júri, *Pontes Correia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria 315/91 (2.ª série). — Considerando que, por portaria publicada no DR, 2.ª, 234, de 11-10-89, foi autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato para a execução da empreitada da remodelação e ampliação da Delegação Aduaneira de Setúbal, para instalação da informática, pelo valor de 85 255 928\$;

Considerando que a obra ainda se encontra em fase de execução e, por isso, não se tornou possível observar a forma por que deveriam ser satisfeitos os encargos resultantes do contrato;

Tendo em vista as disposições do art. 10.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

Os encargos resultantes da execução do contrato referido na portaria publicada no DR, 2.ª, 234, de 11-10-89, serão suportados pelas verbas adequadas do orçamento da Direcção-Geral das Alfândegas e serão satisfeitos pela seguinte forma:

Em 1989 — 25 000 000\$ (já satisfeito).

Em 1990 — 14 975 999\$ (já satisfeito).

Em 1991 — 45 279 929\$.

17-9-91. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *José Oliveira Costa*. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Álvaro Severiano da Silva Magalhães*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 10/91. — A EPD — Equipa de Projecto para a Desburocratização, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, foi nomeada na sequência das Resols. Cons. Min. 3-A/87, de 26-1, e 11/88, de 26-3.

O trabalho desta Equipa tem-se desenvolvido num contexto estratégico nacional de modernização da Administração Pública, quer a nível central quer a nível local. Entretanto, as acções até agora desenvolvidas tiveram grande aceitação por parte das autarquias locais e foram consideradas pelas principais câmaras municipais envolvidas como acções de grande interesse e de muita utilidade.

Para o desenvolvimento dos trabalhos da EPD foi decisivo o envolvimento das CCR — Comissões de Coordenação Regional, desde a fase inicial de selecção das autarquias piloto e passando pelo acompanhamento de todo o programa, pelo apoio às equipas das câmaras municipais e pela participação activa no processo de avaliação. Tais acções de apoio, aliás, enquadraram-se nas funções normais de apoio das CCR às autarquias locais, no quadro legal vigente.

No entanto, a actividade até agora desenvolvida não pode ser considerada como trabalho acabado, mas é algo cujos resultados efectivos ir-se-ão consubstanciando no tempo. Deste modo, impõe-se que as acções iniciadas sejam prosseguidas, para se tirar todo o partido da dinâmica introduzida pela EPD, admitindo que o programa possa beneficiar com um novo enquadramento institucional de apoio.

Nesta conformidade, determino que:

1 — Os trabalhos de apoio às câmaras municipais, no âmbito da desburocratização e modernização administrativa, até agora realizados pela EPD — Equipa de Projecto para a Desburocratização, desta Secretaria de Estado, são prosseguidos e desenvolvidos pelas CCR — Comissões de Coordenação Regional, no âmbito das suas funções de apoio às autarquias locais.

2 — Tais trabalhos, em termos gerais, consistirão em:

- a) Continuação do apoio às actuais câmaras municipais piloto, seja no que concerne aos projectos já iniciados, seja quanto ao possível aprofundamento do programa de modernização e desburocratização em curso nessas autarquias;
- b) Alargamento do número de câmaras municipais piloto, de acordo com as possibilidades de cada CCR e os meios que se puderem mobilizar para o efeito;
- c) Realização de um programa de expansão dos resultados ao maior número possível de câmaras municipais da respectiva área regional, tendencialmente a todas, de acordo com um calendário a elaborar para o efeito.

3 — Para concretizar estas acções nas autarquias locais é estabelecido na área de cada CCR um programa regional de modernização — Programa Regional de Desburocratização e Modernização Municipal, nos termos precisos que vierem a ser definidos por cada uma das áreas regionais.

4 — Para o efeito, cada CCR apresentar-me-á uma proposta do seu programa regional de modernização, nas suas linhas gerais, podendo o mesmo vir a ser posteriormente aprofundado e detalhado, de acordo com o diálogo a estabelecer para o efeito. Nesse detalhe, definir-se-á posteriormente o envolvimento a nível nacional da Direcção-Geral da Administração Autárquica e da Direcção-Geral do Ordenamento do Território, bem como, nos termos que vierem a ser acordados, do Secretariado para a Modernização Administrativa e, particularmente, da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

5-9-91. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território de 8-9-91:

Engenheiro geógrafo assessor Nuno Manuel Rocha Ferrand de Almeida — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão, com efeitos a partir de 19-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

17-9-91. — O Director-Geral, em exercício, *Manuel Esteves Perdigoto*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete Coordenador do Alqueva

Lista nominativa do pessoal dirigente e de chefia administrativa do Gabinete Coordenador do Alqueva provido no respectivo quadro privativo, nos termos do n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 272/91, de 7-8:

Director:

José Alberto Lemos Martins Santareno (a) (b).

Chefe de secção:

Victor Hugo de Vidigal Alves.
Teresa Santana Correia de Brito.

- (a) Equiparado para todos os efeitos legais a director-geral.
(b) Exerce o cargo em regime de substituição.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — O Director-Geral, *José Alberto Lemos Martins Santarém*.

Departamento Central de Planeamento

Lista de transição do pessoal afecto ao Departamento Central de Planeamento, provido no quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, que transita para o quadro privativo constante do mapa vi anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 2.º, por urgente conveniência de serviço, conforme despacho ministerial de 12-8-91:

Maria Dulce Garcia Andrade dos Santos, técnica auxiliar principal — transita com a categoria de técnica superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, escalão 1, índice 380.

Maria Ernestina dos Santos Freitas de Matos Baptista, técnica de 2.ª classe — transita com a categoria de técnico superior de 2.ª classe, de nomeação definitiva, escalão 1, índice 380.

Francisco da Purificação Monteiro, monitor — transita com a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, de nomeação definitiva, escalão 1, índice 275.

Maria de Fátima Ribeiro Catarino Coutinho, operadora de registo de dados principal — transita com a categoria de programador-adjunto de 2.ª classe, de nomeação definitiva, escalão 1, índice 275.

Maria Teresa Seca da Silva Reis, primeiro-oficial — transita com a categoria de técnico auxiliar principal de BAD, de nomeação definitiva, escalão 3, índice 235.

(Visto, TC, 4-2-91. São devidos emolumentos.)

16-9-91. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e em conformidade com o despacho de 17-9-91 do signatário, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso por provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, constante do mapa i anexo ao Dec.-Lei 15/89, de 11-1.

2 — Validade do concurso — este concurso é válido somente para o preenchimento do lugar acima referido.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover consiste em estudos, organização, planeamento, programa e controlo em matéria eleitoral.

4 — Condições de trabalho e regalias — ao exercício das respectivas funções é atribuído o vencimento do escalão e índice que lhe corresponda, conforme anexo i do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com as regalias sociais genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

O local de trabalho situa-se na Avenida do D. Carlos I, 134, em Lisboa.

5 — Requisitos de admissão — podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe com, pelo menos, três anos classificados de *Bom* e com os demais requisitos de provimento previstos na lei, licenciados em Direito.

6 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
b) Experiência profissional na área funcional adequada;
c) Formação complementar adequada;
d) Habilitações literárias.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, ou liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao director-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral, que poderá ser entregue no aludido Serviço, que funciona na Avenida de D. Carlos I, 134, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio para o mesmo endereço, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar, residência e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;
d) Experiência profissional, com indicação das funções de maior interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
e) Quaisquer outros elementos que o candidato considerar relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
b) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria que detém, a antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço relativa aos três últimos anos;
c) Declaração do organismo a que pertence, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
d) Documento comprovativo das habilitações literárias;
e) Outros elementos que os candidatos julguem relevantes.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos que se encontrem arquivados nos processos individuais dos candidatos que pertençam ao quadro do STAPE.

10 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas no local referido no corpo do n.º 8, quando for caso disso, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Ferreira Migueis, chefe da Divisão de Apoio Jurídico do STAPE.

Vogais efectivos:

Dr.ª Eduarda da Conceição G. de Mendonça Canteiro, assessora do STAPE.

Dr. Luís Augusto Torres, assessor do STAPE.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça S. M. Miragaia Archer, técnica superior principal do STAPE.

Dr.ª Isabel Maria de Almeida Ramos, técnica superior principal do STAPE.

17-9-91. — O Director-Geral, *Duarte Nuno de Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Justiça de 21-8-91:

Licenciada Graça Maria Ramalho Monteiro Latouriette Pombeiro, assessora da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — promovida, precedendo concurso, a assessora principal da mesma Secretaria-Geral, ficando exonerada do lugar que ocupava a partir da data da aceitação do novo cargo. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Por despacho de 29-8-91 do director-geral-adjunto, por delegação:

Carlos Miguel da Fonseca Ribeiro, motorista de ligeiros do quadro do Instituto de Reinserção Social, Delegação do Porto — autorizada a requisição para a Polícia Judiciária.

12-9-91. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim Anjos Catarino*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica que na lista da constituição do júri do concurso para auxiliar de segurança de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-90, publicada no *DR*, 2.ª, 197, de 28-8-91, onde se lê «António Fausto Duarte Viegas, auxiliar de segurança de nível 3» deve ler-se «António Fausto Duarte Viegas, segurança de nível 3».

17-9-91. — O Director-Geral-Adjunto, *Gabriel Martim dos Anjos Catarino*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despacho do director-geral dos Registos e do Notariado de 9-9-91:

Licenciada Olga Maria Barreto Gomes, notária do Cartório Notarial do Sabugal — transferida para o cargo de notária do Cartório Notarial de Vila Viçosa e exonerada à data da posse no novo lugar. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 11-9-91:

Licenciada Maria Regina Rodrigues Fontainhas, conservadora auxiliar da Conservatória dos Registos Centrais — requisitada para exercer funções na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado.

12-9-91. — A Inspectora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos de 9-9-91 do director-geral dos Serviços Judiciários:

Manuel Marcão Poupino, engenheiro técnico agrário, perito avaliador do Distrito Judicial de Coimbra — alterada a morada para Urbanização Quinta D. João, 27, 3.º, esquerdo, 3000 Coimbra. Diogo Alberto Bravo de Macedo, engenheiro civil, perito avaliador do Distrito Judicial de Lisboa — alterada a morada para Rua de João de Deus, 17, 1.º, esquerdo, 1200 Lisboa.

11-9-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 173, de 30-7-91, a p. 7884, o despacho referente à nomeação definitiva do escrivão judicial Manuel Fernando Rebelo Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Guimarães» deve ler-se «escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Vieira do Minho».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 193, de 23-8-91, a p. 8569, o despacho referente às nomeações definitivas dos escrivãos judiciais João Paulo Relvas Dias Calado, maria Alzira Dias Ferreira e João Carlos Gonçalves Barroso, rectifica-se que onde se lê «a partir de 25-7-90» e «a partir de 30-7-90» deve ler-se «a partir de 25-7-91» e «a partir de 30-7-91».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 200, de 31-8-91, a p. 8847, o despacho referente à nomeação definitiva da técnica de justiça auxiliar Maria dos Anjos Varela de Sousa Cruz, rectifica-se que onde se lê «escriturária judicial do Tribunal da Comarca de Porto de Mós» deve ler-se «técnica de justiça auxiliar do Tribunal da Comarca de Porto de Mós».

6-9-91. — O Director-Geral, *António Sérgio da S. Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que no 4.º piso dos serviços centrais e respectivos estabelecimentos desta Direcção-Geral se

encontra afixada a lista nominativa de transição para o novo sistema retributivo do pessoal médico do quadro único dos serviços externos, elaborada de acordo com o Dec.-Lei 249/91, de 16-7.

Da integração na referida lista cabe reclamação no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 34.º do citado decreto-lei.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores faz público que, para substituição temporária de um técnico de educação, pretende admitir um indivíduo em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de 12 meses, eventualmente renovável, com os requisitos e nas seguintes condições:

a) Habilitação exigida:

Curso do Instituto Superior de Psicologia Aplicada;
Curso Superior de Serviço Social;
Bacharelato do Instituto Superior de Educação Física;

b) Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 205, do grupo de pessoal técnico, constante do anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, com direito a férias, subsídios de refeição, de férias e de Natal, bem como demais regalias e garantias da legislação geral de trabalho aplicáveis e do regime de segurança social adequado;

c) Local de trabalho — no Instituto Navarro de Paiva, sito na Rua Particular, à Rua de São Domingos de Benfica, em Lisboa, serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores;

d) Funções a desempenhar — as tarefas correspondentes à categoria de técnico de educação (grupo B da Port. 746/82, de 30-7, *DR*, 1.ª, 174);

e) Qualificações profissionais — experiência profissional adequada.

2 — Os interessados deverão, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento, redigido em folhas de papel normalizado brancas ou de cores pálidas ou em papel contínuo com suficiente legibilidade, de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Tutelares de Menores e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, 1197 Lisboa Codex.

3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Currículo detalhado e assinado, do qual conste a identificação completa (nome, idade, filiação, naturalidade, data e número do bilhete de identidade, situação militar, etc.), experiência profissional, com identificação das funções com interesse para o lugar a que se candidata (se possível referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções) e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada.

11-9-91. — O Director-Geral, *Luís de Miranda Pereira*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada na Repartição Administrativa da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores, Avenida do Almirante Reis, 101, 4.º, Lisboa, a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral de 11-9-91, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 41, de 19-2-91.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação no *DR* do respectivo aviso.

12-9-91. — Pelo Presidente do Júri, *Mário Bento Martins Soares*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Portaria 316/91 (2.ª série). — Pela Port. 470/76, de 2-8, foi operada a expropriação do prédio rústico denominado «Romeiras», sito

na freguesia de Nossa Senhora de Machede, concelho de Évora, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o art. 2, secção P.

Tal prédio rústico, em regime de propriedade, constituía à data da expropriação um património que perfazia 45,925 pontos, pontuação esta insuficiente para aplicação de medidas de intervenção estatal, conforme prescrevia o Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, diploma que disciplinava a então denominada Reforma Agrária, o que implica a ilegalidade do acto administrativo acima referido.

Nestes termos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Alimentação, derrogar a Port. 470/76, de 2-8, na parte em que expropria o prédio denominado «Romeiras» acima descrito e identificado.

10-7-91. — O Secretário de Estado da Alimentação, *Luís Capolas*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 4-9-91 do director-geral da Pecuária (isento de fiscalização prévia do TC):

Joaquim Rui Gomes Gonçalves — rescindido, a partir de 10-7-91, o contrato de trabalho a termo certo na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, por ter sido nomeado, com efeitos à mesma data, médico veterinário municipal do concelho de Pedrógão Grande.

10-7-91. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Maria Gertrudes Lopes de Mira Batista, única classificada no concurso interno geral de acesso à categoria de chefe de secção do laboratório de Évora, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 79, de 5-4-91, foi abata à lista de classificação final, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 175, de 30-7-91, nos termos do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, por se encontrar na situação da al. a) do mesmo artigo.

12-9-91. — O Director-Geral, *João Manuel Machado Gouveia*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 2-7-91 do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

Artur Vieira Pinto, trabalhador rural com contrato administrativo de provimento na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado provisoriamente, mediante concurso, trabalhador rural do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, por urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 2-7-91. (Visto, TC, 3-9-91. São devidos emolumentos.)

12-9-91. — Pelo Director Regional, *Adelino Vilela Pereira Portela*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º e art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, a lista de classificação final, homologada em 13-9-91, por despacho do director regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, dos candidatos ao concurso para a categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 9-7-91, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga.

Rua da Restauração, 336, Porto.

Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 332, 1.º, Viana do Castelo.

2 — Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos podem recorrer da homologação desta lista, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no art. 24.º daquele decreto-lei.

13-9-91. — O Presidente do Júri, *Miguel de Meneses Malheiro Peixoto*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 14-8-91 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Manuel Carlos Gonçalves Bernardo Ferreira, primeiro-oficial (escala 1, índice 215) da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (IROMA) — transferido, a seu pedido, para igual categoria do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — O Subdirector Regional, *José Prudêncio da Silva Santos Andrade*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que o prazo para a aplicação dos métodos de selecção para o concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 21-6, foi prorrogado por mais 30 dias, por despacho de 11-9 do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

11-9-91. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 181, de 8-8-91, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Estação Agronómica Nacional, Quinta do Marquês, em Oeiras.
Serviços Centrais do INIA, Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa.

11-9-91. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho de 12-9-91 do presidente do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA), se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de vagas nos quadros de pessoal dos matadouros da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, publicados no *DR*, 2.ª, 86, de 14-4-83, na área das Delegações de Coimbra e Mirandela e na área de Lisboa, para a carreira de matança e oficinas, nas categorias e vagas a seguir indicadas:

Área de Lisboa

Matadouro das Caldas da Rainha:	Vagas
Meio-oficial de matança e oficinas.....	3

Matadouro do Seixal:

Oficial especializado de matança e oficinas	3
Meio-oficial de matança e oficinas.....	8

Matadouro de Vila Franca de Xira:

Meio-oficial de matança e oficinas.....	4
---	---

Delegação de Coimbra

Matadouro de Coimbra:

Oficial especializado de matança e oficinas	4
Meio-oficial de matança e oficinas.....	4

Delegação de Mirandela

Quadro do ex-Matadouro de Mirandela (Cachão):	Vagas
Oficial especializado de matança e oficinas	1
Meio-oficial de matança e oficinas	2

Matadouro de Lamego:

Oficial especializado de matança e oficinas	1
---	---

Matadouro de Vila Real:

Oficial especializado de matança e oficinas	1
Meio-oficial de matança e oficinas	3

2 — Os concursos são válidos para as vagas existentes e terminam com o preenchimento das mesmas.

3 — Os vencimentos são os correspondentes aos da tabela da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais são as que estão em vigor para os trabalhadores do MAPA e da função pública em geral.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher consiste genericamente em receber, acondicionar, conduzir o gado para abate, abater, sangrar, esfolar, eviscerar, preparar as carcaças, lavar e preparar as respectivas miudezas e industrializar os diferentes subprodutos e despojos.

5 — Os locais de trabalho situam-se nos matadouros referidos no n.º 1 deste aviso.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Estar nas condições referidas no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, face ao disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2, conjugado com o n.º 3 do art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, estar integrado na carreira e no quadro para que é aberto o presente concurso;
- Estar habilitado com a escolaridade obrigatória, possuir a qualificação profissional adequada, estar na carreira para cuja categoria concorre e ter um mínimo de três anos na categoria imediatamente inferior classificados de *Bom*, conforme refere o n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas. A sua entrega deverá ser feita pessoalmente na sede do IROMA, Rua do Padre António Vieira, 1, 1000 Lisboa, ou através do envio pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de candidatura, para o mesmo local, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, especificação das tarefas que tem desempenhado e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Conjuntamente com o requerimento de admissão ao concurso os candidatos deverão apresentar:

- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração passada e autenticada pelos serviços a que estejam vinculados, comprovativa dos elementos referidos no n.º 7 deste aviso;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários pertencentes aos quadros de pessoal dos matadouros referidos no n.º 1 e integrados nas carreiras correspondentes aos lugares postos a concurso, únicos a poderem concorrer, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que constem do seu processo individual, conforme o n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88.

a) Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

b) As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — O método de selecção a observar será o de avaliação curricular.

11:

- O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;

- As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular;

- As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos últimos três anos, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20;

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 valores para efeito de ponderação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

- Habilitações literárias.

Habilitações de graus superior à escolaridade obrigatória — 20 pontos;
Escolaridade obrigatória — 19 pontos;
Habilitações de grau inferior à escolaridade obrigatória — 14 pontos;

- Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
c = tempo de serviço na função pública;

- A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias);

- Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos;

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos;

- Quando existam candidatos que não possuam cursos de formação profissional por motivos que lhes não sejam imputáveis, devidamente certificados pelo respectivo organismo ou serviço, atribuir-se-á a todos os candidatos a pontuação que vier a ser atribuída ao candidato mais pontuado;

- Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção serão graduados de 0 a 20. As preferências a atender para graduação dos concorrentes em igualdade de classificação são as constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

12 — A estes concursos aplicam-se as normas constantes dos Dec.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, e 44/90, de 8-2 (art. 5.º, conjugado com o n.º 3 do art. 43.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), e o despacho que regulamenta os quadros e carreiras de pessoal dos matadouros (DR, 2.ª, 9, de 12-1-88).

13 — A publicação das listas classificativas serão objecto do disposto no arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88.

14 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Área de Lisboa

Presidente — Fernando Jorge A. O. C. Fragoso Sousa, director técnico regional (Matadouro Oficial do Seixal).

Vogais efectivos:

António Sousa Chitas Martins, director técnico regional (Matadouro Oficial de Setúbal).

Luís Manuel Grandvaux Barbosa, director técnico regional (Matadouro Oficial de Sintra).

Vogais suplentes:

Élio Fortes Fernandes, director técnico regional (Matadouro Oficial de Vila Franca de Xira).

José António P. Lopes Freitas, médico veterinário principal.

Delegação de Coimbra

Presidente — José Luís Abreu Couceiro da Costa, médico veterinário assessor.

Vogais efectivos:

Fernando de Sousa Santinha, médico veterinário principal.

José Manuel Neto de Abreu e Silva, economista de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Mamede Cruz Inácio, técnico superior agrário principal.

João Manuel Carvalho de Góis Ramalho, técnico superior de 2.ª classe.

Delegação de Mirandela

Presidente — José Carlos Perdiz Martins, delegado regional.

Vogais efectivos:

Margarida Maria P. F. França, médica veterinária principal.

Agostinho José Cabugueira, encarregado de matança e oficinas.

Vogais suplentes:

Manuel Alfredo Preto, engenheiro técnico agrário.

Maria Fernanda Pereira Correia, chefe de repartição.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

16 — A estes concursos, por força das disposições conjugadas do art. 5.º do Dec.-Lei 44/90 e do art. 43.º do Dec.-Lei 498/88, só poderão ser opositores os funcionários já integrados nas respectivas carreiras e quadros.

17-9-91. — Pelo Presidente, *João António Lourenço*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 22-8-91 do subdirector-geral das Pescas:

Emília Rosa Claudino de Almeida Caldeira, auxiliar administrativa — autorizada a recuperação de cinco dias de vencimento de exercício perdido e daqueles que, pelo mesmo motivo e nas mesmas condições, venha a perder no corrente ano, até ao limite de 30 dias.

17-9-91. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wanderly de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Português de Conservas e Pescado

Declaração. — Declara-se que, no uso da competência que lhe foi conferida pela al. j) do n.º 1 do art. 6.º do Estatuto do Instituto Português de Conservas e Pescado, anexo ao Dec.-Lei 266/86, de 3-9, o conselho directivo do mesmo Instituto reconheceu, por deliberação tomada em 13-9-91, a CARA — Cooperativa dos Aqua-

cultores da Região do Algarve, CRL, como organização de produtores de produtos da pesca, referenciada de acordo com os seguintes elementos caracterizadores:

Endereço — Edifício do Sindicato das Conservas, Rua do General Humberto Delgado, 8700 Olhão.

Tipo de pesca — outras pescas (aquacultura).

Data da constituição — 3-2-89.

Data do reconhecimento — 13-9-91.

Espécies — berbigão, longueirão, amêijoia-bola, amêijoia-cão, amêijoia-macha e conculha.

13-9-91. — O Presidente, *Inácio Luís Cordeiro Alvo Peixinho*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Desp. 88/91. — Nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º do Dec.-Lei 249/86, de 25-8, e no n.º 4 do art. 14.º dos estatutos do Centro Tecnológico do Calçado, nomeio membro do conselho de administração do Centro Tecnológico do Calçado, em representação do sector privado, o Dr. Manuel Carlos Costa da Silva, com efeitos a partir de 10-7-91

12-9-91. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Mira Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 29-8-91 da secretária-geral-adjunta:

José Filipe de Sousa, técnico superior de 2.ª classe do quadro comum das delegações regionais deste Ministério — nomeado, precedendo concurso, técnico superior de 1.ª classe (carreira de engenheiro) do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

9-9-91. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe nas áreas funcionais de licenciamento industrial e controlo metrologico da carreira técnico-profissional, nível 3, do quadro comum das delegações regionais deste Ministério, aberto por aviso inserto no DR, 2.ª, 8, de 10-1-91, e rectificado no DR, 2.ª, 189, de 19-8-91, de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada a partir da data da publicação deste aviso no DR, nos seguintes locais:

Secretaria-Geral, Rua da Horta Seca, 15, Lisboa.

Delegação Regional de Lisboa, Avenida de Berna, 1, Lisboa.

Delegação Regional do Porto, Rua de Alfredo de Magalhães, 68, Porto.

Delegação Regional de Coimbra, Avenida de Sá da Bandeira, 111, Coimbra.

Delegação Regional de Évora, Rua da República, 40, Évora.

Delegação Regional de Faro, Rua de Francisco Horta, 9, Faro.

11-9-91. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria da Conceição Reis Ventura*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Instituto Nacional de Investigação Científica

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para uma vaga de chefe de repartição (referência 1), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 193, de 23-8-91, se encontra afixada, para consulta, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, sito na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para uma vaga de chefe de repartição (referên-

cia 2), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 193, de 23-8-91, se encontra afixada, para consulta, na recepção do Instituto Nacional de Investigação Científica, sito na Avenida de Elias Garcia, 137, rés-do-chão, 1093 Lisboa Codex.

16-9-91. — O Presidente do Júri, *Vicente Dias Martins*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete para as Comunidades Europeias

Por meu despacho de 26-8-91 e despacho do director-geral do Comércio Interno de 9-9-91:

Licenciado José Manuel Teixeira da Paixão Moreira, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral do Comércio Interno — autorizada a requisição para exercer funções no Gabinete para as Comunidades Europeias. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — A Directora, *Marta Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 13/91. — Ao abrigo do disposto no art. 4.º, n.º 1, e no art. 5.º, n.º 1, e al. b) do n.º 4 do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com o art. 4.º do Dec.-Lei 360/90, de 14-9, é nomeada a técnica superior principal licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vogal da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, previsto no quadro de pessoal anexo I ao Dec.-Lei 360/90.

A presente nomeação efectua-se por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5.

9-9-91. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *J. Ponte Zeferino*.

Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por despacho de 12-9-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações:

Licenciada Anabela de Oliveira Fino Ruivo Crespo — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora de serviços de Apoio Técnico do quadro da Inspecção-Geral de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com efeitos a partir de 15-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-9-91. — A Inspectora-Geral, *Maria Julieta Bolrão da Conceição*.

Obra Social

Por deliberação da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 18-6-91:

Anabela Lopes Abreu da Silva — autorizado o contrato de trabalho a termo certo por um ano, renovável, na categoria de operador de caixa do supermercado

12-9-91. — O Presidente, *José Pereira*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Desp. DGV 62/91. — Através do Desp. DGV 49/91, de 13-7, foram definidos os requisitos de exame psicológico a que se refere a al. d) do n.º 8.º da Port. 234/91, de 22-3.

Todavia, e porque convém prosseguir princípios não restritivos e de simplificação processual, determino, ao abrigo da al. a) do n.º 29.º da referida portaria, o seguinte:

1 — O exame psicotécnico a que se refere a al. d) do n.º 8.º da Port. 234/91, de 22-3, deve abranger as seguintes áreas:

- 1) Área perceptiva-cognitiva;
- 2) Aptidões psicomotoras;
- 3) Área psicossensorial;
- 4) Personalidade.

2 — O relatório de exame psicológico deve concluir pela aptidão ou não do candidato a exercício da função de instrutor de condução automóvel.

3 — O exame psicológico pode ser requerido à Direcção-Geral de Viação, que o realizará directamente ou promoverá a sua realização através de entidade que indicar.

4 — Nos casos de exames psicológicos não efectuados nos termos do número anterior e relativamente aos quais se levantem dúvidas sobre a capacidade dos candidatos, poderão os mesmos, por despacho fundamentado do director-geral de Viação, ser submetidos a novo exame psicológico através da Direcção-Geral de Viação.

5 — É revogado o Desp. DGV 49/91, de 13-7.

16-8-91. — O Director-Geral, *A. Vianu Festas*.

Por despachos do director-geral de Viação de 3-7-91 e do director-geral da Administração Pública de 16-8-91:

Maria do Carmo Gomes da Silva Ferraz Peixoto, segundo-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a integração no quadro permanente desta Direcção-Geral.

Por despachos do director-geral de Viação de 10-7-91 e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna de 10-9-91:

Lubélia Helena de Melo Freire Tavares, segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna — autorizada a requisição para esta Direcção-Geral de Viação.

13-9-91. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 5.º da Port. 394/91, de 9-5, e no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, nomeio, por urgente conveniência de serviço, para integrar a comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Real o licenciado Luis Gonzago Castelo Branco Mourão, como presidente, e a enfermeira-professora Arminda do Carmo Soeiro Moreno e a chefe de secção Isabel Ramalhinho Marques da Fonseca, como vogais.

2 — A nomeação das duas vogais é feita em regime de requisição, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

9-9-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Despacho. — Pretendendo-se imprimir ao Centro de Saúde Mental de Vila Real uma nova orientação, nomeadamente no que respeita à coordenação da sua actividade com os serviços de saúde mental e outros actuando na mesma área geográfica, sob proposta do subdirector-geral dos Cuidados de Saúde Primários, exonero das funções de presidente e vogais da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Vila Real o licenciado Edgar Manuel Martins Ribeiro, enfermeira Francelina Pinto Carvalhais Teixeira Pereira e o primeiro-oficial Maria Rosa Batista Costa Martins.

9-9-91. — O Ministro da Saúde, *Arlindo de Carvalho*.

Secretaria-Geral

Rectificação. — No extracto do despacho do Ministro da Saúde de 4-7-91, publicado no apêndice n.º 91 ao *DR*, 2.ª, 192, de 22-8-91, relativo à nomeação do director clínico do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, rectifica-se que onde se lê «Licenciado António Jorge da Silva Carvalho dos Santos» deve ler-se «Licenciado António Jorge da Silva Carvalho Santos».

10-9-91. — Pela Secretária-Geral, *Judite Soares Graça*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso de motorista de pesados. — Para conhecimento se publica que a lista de classificação final, referente ao concurso supramencionado, se encontra afixada, para consulta, no placard junto à porta principal deste Hospital.

10-9-91. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São João

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para as carreiras do pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 106, de 9-5-90. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que decorrerá a prova escrita do concurso em epígrafe nos anfiteatros norte e poente da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, no dia 9-10-91, com início às 14 horas.

12-9-91. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Calvalheiro*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro de 29-7-91, a seguir se publica a lista de classificação final da única candidata admitida ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de fisioterapia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91:

Maria Amélia de Sousa Gil Sobral Monteiro — 18 valores.

11-9-91. — O Administrador-Delegado, *Cândido Pacheco de Araújo*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da publicação deste aviso no DR, a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para provimento de dois lugares de técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 44, de 22-2-91, será afixada no placard junto ao Serviço de Pessoal.

Rectificação. — Para conhecimento dos interessados se informa que o júri do concurso para assistentes hospitalares de nefrologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 132, de 11-6-91, ficará assim constituído:

Presidente — Dr. Carlos Manuel Simões Pereira, director clínico do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr. Mário da Silva Oliveira, assistente hospitalar de nefrologia.

Dr. José António Ferreira da Silva Fernandes, assistente hospitalar de nefrologia.

Vogais suplentes:

Dr. José da Silva Nunes Azevedo, assistente hospitalar de nefrologia.

Dr. António Elisio Carvalho Costa, assistente hospitalar de nefrologia.

13-9-91. — O Administrador-Delegado, *Cândido Pacheco de Araújo*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho de 11-9-91 do director-geral dos Hospitais, se encontra aberto concurso externo de provimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Do concurso:

2.1 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados ou não à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

2.2 — Os candidatos providos poderão exercer também funções no âmbito da respectiva zona hospitalar funcional ou em outros estabelecimentos com os quais o Hospital Distrital de Lagos tenha ou venha a celebrar acordos de cooperação.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessário ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que se ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados nos concursos são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Borges Gata Gonçalves, director do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais efectivos:

Dr. Ivo dos Santos Pereira Campos, director do Hospital Distrital de Portimão.

Dr. Joaquim da Silva Parreira, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais suplentes:

Dr. Celso António Pires Esteves, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Maria Elisa Branco Gouveia, assistente de anestesiologia do Hospital Distrital de Faro.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho de 11-9-91 do director-geral dos Hospitais, se encontra aberto concurso externo de provimento para preenchimento de um lugar vago de assistente de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Do concurso:

2.1 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados ou não à função pública e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

2.2 — Os candidatos providos poderão exercer também funções no âmbito da respectiva zona hospitalar funcional ou em outros estabelecimentos com os quais o Hospital Distrital de Lagos tenha ou venha a celebrar acordos de cooperação.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de radiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lagos e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, sito na Rua do Castelo dos Governadores, 8600 Lagos, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados nos concursos são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Alberto Borges Gata Gonçalves, director do Hospital Distrital de Lagos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Matilde Cortez Vieira Queiroz Pinto, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Portimão.

Dr.ª Fernanda Guerreiro Lavinha Ramos, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Barbosa Neves, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

Dr.ª Délia A. P. Cabrita Neto, assistente de radiologia do Hospital Distrital de Faro.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

12-9-91. — Pelo Conselho de Administração, *Gata Gonçalves*.

Hospital Distrital de Mirandela

Aviso. — *Concurso para enfermeiro (16 lugares).* — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, no uso dos poderes delegados, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela de 12-9-91 e nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, de 11-9-87, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso externo de ingresso para preenchimento de lugares vagos de enfermeiro do grau 1 existentes no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 806/80, de 10-10, alterado pela Port. 194/83, de 2-3, actualizado automaticamente por força da aplicação do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, e de novo alterado pela Port. 339/91, de 13-4.

2 — O prazo de validade do concurso é de um ano, podendo, dentro deste período, ser preenchidas as vagas que vierem a verificar-se, até ao limites de 24 lugares, número de quotas atribuídas para o ano de 1991, conforme ofício do DRH n.º 5821, de 5-8-91.

3 — O local de trabalho dos lugares a prover é no Hospital Distrital de Mirandela e são remunerados nos termos do Dec.-Lei 34/90, de 24-1.

4 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os previstos nos arts. 3.º e 32.º do citado Regulamento de Concursos e no art. 9.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é aquele a que se refere o art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Os interessados deverão solicitar admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Mirandela, devendo dele constar o seguinte:

- Nome completo, data de nascimento, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Identificação do concurso, fazendo referência ao número, data e página do DR onde está publicado;
- Menção do número de documentos que junta ao requerimento, assim como a sua sumária caracterização;
- Outros elementos que o candidato julgue conveniente mencionar.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser instruídos com os seguintes elementos:

- a) Documento comprovativo da classificação no curso de Enfermagem-Geral ou seu equivalente legal;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço profissional;
- d) Documento comprovativo da qualidade de agente ou funcionário, caso se trate de candidato vinculado à Administração Pública;
- e) Três exemplares de *curriculum vitae*;
- f) Trabalhos ou elementos que permitam fazer a correcção da nota de curso.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso, bem como os documentos que os devem instruir, poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Mirandela, durante as horas de expediente, ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado.

9 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, a fazer nos termos do art. 33.º do Regulamento atrás mencionado.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Margarida de Barros Felgueiras Moutinho, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais efectivos:

Maria Ângela Moura Pires, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Mirandela.

Silvina Adelaide Agostinho Matias, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Mirandela.

Vogais suplentes:

Alda Maria Lino, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Mirandela.

Maria das Dores Pires de Carvalho, enfermeira graduada do Hospital Distrital de Mirandela.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

12-9-91. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital de Ovar

Aviso n.º 5/91. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 22-8-91 do conselho de administração do Hospital Distrital de Ovar, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar de apoio e vigilância do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O presente concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento, e foi objecto de descongelo, ao abrigo do Desp. Norm. 102/91, de 10-5, e, consultada a DGAP, informou que não há excedentes colocáveis.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, Dec. 109/80, de 20-10, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-95, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Ovar e o vencimento é o constante da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as descritas nas als. a) a f) do n.º 12 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, acrescidas pelo determinado nos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter pelo menos 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos das als. a), b), e) e f) é dispensável nesta fase e até ao provimento do lugar, caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob

compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

6.2 — Especiais — possuir, pelo menos, a escolaridade obrigatória.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de provas escritas de conhecimentos gerais, complementado por entrevista profissional de selecção.

7.1 — Em igualdade de circunstâncias, será dada prioridade aos candidatos que já exerçam funções no Hospital Distrital de Ovar e que tenham já experiência do lugar.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Ovar, Avenida do Dr. Nunes da Silva, 3880 Ovar.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional, no caso de já ser funcionário ou agente da Administração Pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos mencionados no n.º 6.1.1, devendo, neste caso, assinar sobre estampilha fiscal no valor de 175\$.

8.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da sua situação perante a Administração Pública, no caso de já ser funcionário ou agente;
- c) Os candidatos poderão ainda juntar quaisquer outros documentos que julguem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

8.4 — É dispensada aos candidatos que exerçam funções no Hospital Distrital de Ovar a apresentação dos documentos que já constem dos seus processos individuais.

8.5 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Hospital Distrital de Ovar ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo.

10 — A constituição do júri (todos funcionários do Hospital Distrital de Ovar) é a seguinte:

Presidente — Adelino Lopes de Almeida, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Maria Helena Cardoso de Matos, chefe de secção, e Maria do Céu da Silva Rocha, encarregada de sector.

Vogais suplentes:

Maria Helena Rodrigues da Silva Oliveira, terceiro-oficial, e António Augusto Marques Godinho, encarregado de sector.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

12-9-91. — O Administrador-Delegado, *Adelino Lopes de Almeida*.

Hospital Distrital de Portalegre

Por despacho do conselho de administração de 21-8-91:

Dr. José Carlos Freixinho, administrador hospitalar de 3.ª classe — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo por mais um ano a partir de 4-9-91.

Por despachos do conselho de administração de 10-9-91:

Maria da Conceição Gueifão Dias, enfermeira do grau 2 — nomeada, precedendo concurso, enfermeira especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, ficando exonerada do lugar que ocupava à data da aceitação do lugar.

Rosa Maria Pires dos Santos Ribeiro Martins, enfermeira do grau 2 — nomeada, precedendo concurso, enfermeira especialista, área de saúde materna e obstétrica, ficando exonerada do lugar que ocupava na Administração Regional de Saúde de Portalegre à data da aceitação do lugar.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

12-9-91. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que se realizaram nos dias 23 e 25-7-91 as provas de exame final de saída do internato complementar de obstetria/ginecologia, na valência de ginecologia, tendo o candidato admitido ao referido exame obtido a classificação abaixo indicada, homologada por despacho de 22-8-91 do conselho de administração:

José Manuel Belchior dos Santos Coelho — 18,5 valores.

11-9-91. — Pelo Conselho de Administração, *Maria Teresa Mariz Ferreira da Cunha Larcher*.

Hospital Distrital de Setúbal

Aviso. — 1 — Por deliberação do director do Hospital de 6-9-91, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 30 dias, concurso externo de ingresso para preenchimento, por nomeação, de um lugar vago de técnico de fisioterapia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 102/91, de 10-5.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento, a qual mereceu parecer negativo da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria de vaga posta a concurso e o local de trabalho é no Hospital Distrital de Setúbal.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal, o qual deverá ser entregue na Secção de Pessoal até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- Documento do exercício profissional, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Maria do Rosário Matos Duarte Guimarães, fisioterapeuta principal do Hospital Ortopédico do Outão.

Vogais efectivos:

Joaquim João Nina Concha, fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

Paulo Jorge dos Santos Abreu, fisioterapeuta de 1.ª classe dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Vogais suplentes:

Isabel Maria Barros Ferreira Ribeiro, fisioterapeuta de 1.ª classe do Hospital Ortopédico do Outão.

José Manuel Marreiros Caixa, fisioterapeuta de 2.ª classe do Hospital Distrital de Évora.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente em caso de impedimento.

Aviso. — 1 — Por deliberação do director do Hospital de 12-9-91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, concurso externo de ingresso para preenchimento, por nomeação, de um lugar vago de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 102/91, de 10-5.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, e Decs.-Leis 123/89, de 14-4, e 235/90, de 17-7.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento, a qual mereceu parecer negativo da Direcção-Geral da Administração Pública, sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso e o local de trabalho é no Hospital Distrital de Setúbal.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

5.2 — É requisito especial a habilitação com o curso de formação profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

6 — Método de selecção — avaliação curricular.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal, o qual deverá ser entregue na Secção do Pessoal até ao último dia do prazo ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, devendo nele constar, além do pedido de admissão ao concurso, em alíneas separadas e sob compromisso de honra:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de apreciação legal.

7.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- Documento do exercício profissional, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O disposto na al. d) do n.º 7.1 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Fok Sou Mo, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

Elisabete dos Santos Gafanhão Silva, técnica principal de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Josefa Maria da Silva Contente Mendes, técnica de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

José Domingos Chule Mingatos, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Montijo.

Carlos Manuel Marçal de Assunção, técnico de 1.ª classe de farmácia do Hospital Distrital do Barreiro.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente em caso de impedimento.

16-9-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Aviso. — 1 — Por deliberação do director do Hospital de 11-9-91, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso para preenchimento, por nomeação, de um lugar vago na ca-

tegoria de fogueiro da carreira de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal deste Hospital.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelamento, ao abrigo do Desp. Norm. 102/91, de 10-5.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 25-7, 498/88, de 10-12, e 353-A/89, de 16-10, e despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde de 2-9-87, publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

3 — O presente concurso destina-se ao preenchimento da vaga que foi objecto de descongelamento, a qual mereceu o parecer negativo da Direcção-Geral da Administração Pública, sobre a existência de excedentes disponíveis relativamente ao pessoal em apreço.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao fogueiro executar as funções previstas para o pessoal operário qualificado no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — Vencimento — o vencimento é o correspondente à categoria, nos termos do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — poderão candidatar-se ao presente concurso os funcionários e agentes que reúnam as condições previstas no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontrem habilitados com a escolaridade obrigatória e possuam habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou através de formação profissional específica.

7 — Métodos de selecção — prestação de provas práticas e entrevista profissional de selecção.

8 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Setúbal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Setúbal, apartado 140, 2900 Setúbal, solicitando admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que tenham sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo o código postal);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Outros elementos que o candidato reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais (fotocópia da carteira profissional ou outros);
- c) Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Composição do júri:

Presidente — Dr. José Rianço Josué, administrador hospitalar de 3.ª classe do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais efectivos:

António José Reis, fogueiro principal do Hospital Distrital de Setúbal.

José Joaquim Rodrigues, fogueiro principal do Hospital Distrital de Setúbal.

Vogais suplentes:

José Calheiros Alves, fogueiro operário do Hospital Distrital de Setúbal.

José Batista dos Santos, fogueiro operário do Hospital Ortopédico do Outão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

17-9-91. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de anesthesiologia.

— 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue na Secretaria da Secção de Pessoal do mesmo Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Mário Albarran Sobral de Campos, assessor do director clínico e chefe de serviço de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr.ª Líliliana Lopes da Costa, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr. António Manuel Carvalho Belo, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Abrantes Machado, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr.ª Gisela Bouhon Neto Valente, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente de cardiologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue na Secretaria da Secção de Pessoal do mesmo Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim António Duarte Costa, director e director clínico do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- 1.º Dr. José Simões da Silva Fernandes chefe de serviço de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr. José Rocha Sieuve Afonso, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr. João Nogueira Pereira, assistente graduado de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr. Carlos Alberto Rabaçal da Silva, assistente de cardiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

9.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento legal, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — *Concurso de provimento para assistente de medicina interna.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provedimento para o preenchimento de duas vagas de assistente de medicina interna da carreira médica hospitalar do quadro médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de medicina interna ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue na Secretaria da Secção de Pessoal do mesmo Hospital, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;

- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim António Duarte Costa, director e director clínico do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. António Silva Marcelino, chefe de serviço de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr. João França Gouveia, assistente graduado de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Alcazar Lopes Bento, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr.ª Maria Luísa Rojão Moraes, assistente de medicina interna do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

9.1 — O presidente do júri será substituído, em caso de falta ou impedimento legal, pelo primeiro vogal efectivo.

16-9-91. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aprovada por despacho do conselho de administração de 12-9-91:

Lista nominativa do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do Centro Hospitalar de Coimbra colocado nos lugares do quadro aprovado pela Port. 858/91, de 20-8:

Análises clínicas e saúde pública:

Técnico especialista de 1.ª classe (2 lugares):

- 1 — Vago.
- 2 — Vago.

Técnico especialista (3 lugares):

- 1 — Francisco Monteiro Maranha (a).
- 2 — Vago.
- 3 — Vago.

Técnico principal (6 lugares):

- 1 — Maria da Conceição de Sousa Simões Teixeira.
- 2 — Vago.
- 3 — Vago.
- 4 — Vago.
- 5 — Vago.
- 6 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (12 lugares):

- 1 — Abílio Fernandes Isidoro.
- 2 — Beatriz Pinto de Sá.
- 3 — Elizabete Clara da Fonseca Robbins.
- 4 — Graça Maria Rodrigues Ferreira Pinto.
- 5 — Ilda Isabel Tavares.
- 6 — Maria Conceição Jesus Carvalho.
- 7 — Maria Helena Marques Nazaré Alves Ribeiro.
- 8 — Odete Maria de Jesus.
- 9 — Umbelina Maria Fátima Aguilera Antunes Rebelo.
- 10 — Vago.
- 11 — Vago.
- 12 — Vago.

Técnico de 2.ª classe (22 lugares):

- 1 — Amélia de Jesus Ferreira Moita Costa Santos Baio.
- 2 — Ana Maria de Figueiredo Valado.
- 3 — Ana Paula dos Santos Gonçalves.
- 4 — António Carlos Batista Fortunato.
- 5 — António Gil Ramos Nunes.
- 6 — Carlos Gomes Martins.
- 7 — Celeste Ermelinda Batista Arrobas.
- 8 — Elisabete Maria Almeida Estácio M. Figueiredo.
- 9 — Francisco Salvador dos Santos Ferreira.
- 10 — Ilda Maria de Sena Cabral Viegas.
- 11 — Isabel Maria da Silva Fernandes.
- 12 — Maria Adelaide Esteves Ferreira.
- 13 — Maria Adília Marques.
- 14 — Maria Augusta Caseiro Branco.
- 15 — Maria Fátima Marques Martins.
- 16 — Maria Graça Veloso Soares de Figueiredo.
- 17 — Maria Helena Gonçalves de Almeida Jorge.
- 18 — Maria Lurdes Tereso Cardoso Teodósio.
- 19 — Maria Piedade Nunes Carramanho Martins.
- 20 — Maria Saudade Mateus Simões Moita.
- 21 — Teresa Isabel Moura Félix de Sousa Monteiro.
- 22 — Vago.

Anatomia patológica, citologia e tanatologia:

Técnico especialista de 1.ª classe (um lugar):

- 1 — Vago.

Técnico especialista (1 lugar):

- 1 — Vago.

Técnico principal (1 lugar):

- 1 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (2 lugares):

- 1 — Vago.
- 2 — Vago.

Técnico de 2.ª classe (4 lugares):

- 1 — Vago.
- 2 — Vago.
- 3 — Vago.
- 4 — Vago.

Audiometria:

Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (3 lugares):

- 1 — Vago.
- 2 — Vago.
- 3 — Vago.

Cardiopneumografia:

Técnico especialista de 1.ª classe (1 lugar):

- 1 — Vago.

Técnico especialista (1 lugar):

1 — Vago.

Técnico principal (3 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (5 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.
5 — Vago.

Técnico de 2.ª classe (8 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.
5 — Vago.
6 — Vago.
7 — Vago.
8 — Vago.

Dietética:**Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (4 lugares):**

1 — Anabela do Rosário Marques Martins Pereira, técnica de 1.ª classe.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.

Fisioterapia:**Técnico especialista de 1.ª classe (1 lugar):**

1 — Vago.

Técnico especialista (1 lugar):

1 — Vago.

Técnico principal (2 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (2 lugares):

1 — Florbela Maria da Cruz Lopes Samartinho.
2 — José Sacadura Botte Corte Real.
3 — Maria de Fátima Batista Tainha Constantino (b).
4 — Maria da Graça Ganihlo Lopes Velho de Almeida (b).

Técnico de 2.ª classe (2 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.

Neurofisiografia:**Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (4 lugares):**

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.

Ortótica:**Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (três lugares):**

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.

Próteses dentárias:**Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (um lugar):**

1 — Vago.

Farmácia:**Técnico especialista de 1.ª classe (1 lugar):**

1 — Vago.

Técnico especialista (1 lugar):

1 — Vago.

Técnico principal (2 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (4 lugares):

1 — António Rodrigues Leite.
2 — Maria da Luz Venâncio Jorge.
3 — Maria de Lurdes Proença Pinto.
4 — Vago.

Técnico de 2.ª classe (6 lugares):

1 — Rui Santos Cruz.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.
5 — Vago.
6 — Vago.

Radiologia:**Técnico especialista de 1.ª classe (um lugar):**

1 — Vago.

Técnico especialista (3 lugares):

1 — Ramiro Aurélio da Silva Soveral da Rocha.
2 — Vago.
3 — Vago.

Técnico principal (5 lugares):

1 — Vago.
2 — Vago.
3 — Vago.
4 — Vago.
5 — Vago.

Técnico de 1.ª classe (oito lugares):

1 — António Ferreira de Almeida.
2 — Maria Aida da Fonseca Dinis.
3 — Maria Alice Medeiros Tomás.
4 — Maria Filipina Bessa Ferrão.
5 — Maria Isabel Monteiro.
6 — Paulo Jorge Serra Delgado.
7 — Vago.
8 — Vago.

Técnico de 2.ª classe (14 lugares):

1 — Alzira Martins Sequeira Lopes.
2 — Carlos Alberto de Jesus Gomes Ferrão.
3 — Dalila Teresa Ferreira.
4 — Fernanda Maria da Silva Carvalho André.
5 — Idalina Bispo Barata.
6 — Maria Encarnação Simões Lopes Branco Vicente.
7 — Maria Lourdes Castanheira Nunes da Cruz.
8 — Maria da Luz Teixeira Serra Caetano.
9 — Maria da Purificação Veira Gomes.
10 — Olga Cecília Geitoeira Rodrigues Eloy Gomes.
11 — Vago.
12 — Vago.
13 — Vago.
14 — Vago (c).

Encarregado de câmara escura (1 lugar):

1 — Maria Fernanda Pinheiro Rodrigues Pires.

Terapia da fala:**Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (3 lugares):**

1 — Maria Isabel da Costa Pinto Oleiro Lucas, técnica de 2.ª classe.
2 — Vago.
3 — Vago.

Terapia ocupacional:

Técnico especialista de 1.ª classe/técnico especialista/técnico principal/técnico de 1.ª classe/técnico de 2.ª classe (3 lugares);

- 1 — Maria Henriqueta Fernandes da Fonseca Araújo, técnica de 1.ª classe.
- 2 — Vago.
- 3 — Vago.

(a) Em comissão de serviço nas funções de técnico director (análises clínicas).

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

(c) Só poderá ser preenchida quando vagar o lugar de encarregado de câmara escura.

Rectificação. — A publicação inserta no *DR*, 2.ª, 203, de 4-9-91, a p. 8947, saiu com uma incorrecção, pelo que se rectifica que onde se lê:

23.º Filomena Maria Henriques Carvalho de Abreu.

67.º Maria Benvida Ferreira — 12,958 valores.

deve ler-se:

23.º Filomena Maria Henriques Saraiva de Abreu.

67.º Maria Benvida Ferreira — 12,951 valores.

12-9-91. — O Administrador-Delegado, *Viriato Rodrigues Namora*.

Aviso. — Concurso n.º 13/91 para enfermeiro especialista. —

Homologada por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de Coimbra em 12-9-91, encontra-se afixada para consulta no placard do Serviço de Pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno de acesso para enfermeiro especialista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 31-5-91, bem como os temas, dia, hora e local da realização das provas.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do bilhete de identidade.

13-9-91. — O Administrador-Delegado, *Viriato Rodrigues Namora*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Concurso interno de acesso a enfermeiro especialista do grau 3. — 1 — Para conhecimento dos interessados se torna público que, por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 27-8-91, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para provimento de 20 lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista do grau 3 do quadro do pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, a que correspondem os índices previstos no anexo I do Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e anexo II do Dec.-Lei 38/91, de 18-1, sendo:

Quatro lugares da área de enfermagem médico-cirúrgica;

Quatro lugares da área de enfermagem de saúde materna e obstétrica;

Três lugares da área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica;

Cinco lugares da área de enfermagem de reabilitação;

Três lugares da área de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica;

Um lugar da área de enfermagem de saúde pública.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 38/91, de 18-1, e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento das vagas indicadas.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, podendo o candidato exercer as suas funções numa das duas unidades que o integram.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as previstas no n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de prestação de provas de conhecimento previstas no art. 35.º do já citado Regulamento.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais de admissão os seguintes:

- a) Estar habilitado com o curso de especialização em enfermagem, conforme a área a que se candidata;
- b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2 e ter, no mínimo, três anos nessa categoria, classificados de *Bom*, ou dois anos nessa categoria, classificados de *Muito bom*, conforme o estabelecido no n.º 18 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, ou estar nas condições previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul ou branco de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, solicitando a admissão ao concurso e entregue no Sector de Expediente deste Centro, no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo quando o respectivo aviso tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo o código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura, categoria a que concorre e respectiva especialidade;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar suscetíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo da posse dos requisitos gerais para o provimento previstos no n.º 7.1 do presente aviso ou certidão passada pelos serviços a que o candidato se encontra vinculado, donde conste, de forma clara e inequívoca, a sua situação relativamente a cada um desses requisitos;
- b) Diploma ou fotocópia autenticada do curso de especialização da área a que o candidato concorre;
- c) Documento comprovativo do tempo de serviço na categoria de enfermeiro do grau 2 e respectiva classificação de serviço obtida nos últimos três anos, ou das condições previstas no art. 5.º do Dec.-Lei 38/91, de 18-1;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato queira apresentar relativos à sua experiência profissional.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei em vigor.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida, documento comprovativo das declarações prestadas.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lurdes Cardoso Pinheiro Magalhães Costa, enfermeira-directora do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

Vogais efectivos:

Especialidade em enfermagem médico-cirúrgica:

Adelina do Carmo Medeiros, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem médico-cirúrgica.

Maria Lisete Lopes Vaz Cunha, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem médico-cirúrgica.

Especialidade em saúde materna e obstétrica:

Maria do Céu Fernandes Braga dos Santos, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Hermínia Jesus Bouça Morais, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Idalina Conceição Santos Peres Bessa Vilela, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Lucília Maria Botelho Albuquerque Valente da Silva, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Especialidade em enfermagem de reabilitação:

Dionísia Ana Cunha Silva Ribeiro, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de reabilitação.

Maria da Conceição Correia Duarte Torres, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de reabilitação.

Especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Margarida Pinto Sousa Dias, enfermeira-supervisora do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Glória Abreu Pires, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Especialidade em enfermagem de saúde pública:

Maria Manuela Rodrigues Correia Silva Vasconcelos Pina, enfermeira-supervisora da Administração Regional de Saúde do Porto, com a especialidade em enfermagem de saúde pública.

Carmina Neves da Silva, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde pública.

Vogais suplentes:

Especialidade em enfermagem médico-cirúrgica:

Maria Graciela Bento Silva, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem médico-cirúrgica.

Especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica:

Esmeralda Áurea Gomes da Silva, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde materna e obstétrica.

Especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica:

Maria de Fátima Alves Oliveira Lopes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

Especialidade em enfermagem de reabilitação:

Alcina Gomes, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de reabilitação.

Especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica:

Carolina Silva Castro Moura Grifo, enfermeira especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, com a especialidade em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Especialidade em enfermagem de saúde pública:

Idalina Oliveira Simões Rodrigues, enfermeira assistente da Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto, com a especialidade em enfermagem de saúde pública.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo de cada especialidade.

27-8-91. — Pelo Conselho de Administração, Jaime Arlindo Teixeira Neto.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Despacho. — Nos termos e para os efeitos previstos no art. 51.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provedimento da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 881/91, de 27-8, nomeio para constituírem a comissão técnica os seguintes médicos:

Dr. Agostinho Albano da Costa Carvalheira Lobo.
Dr.ª Ivone Cristina Mauroy da Fonseca.
Dr.ª Maria da Conceição Alves Maia.
Dr.ª Maria Helena Caiado Pinto de Miranda.
Dr. Vítor Manuel Borges Ramos.

11-9-91. — O Director-Geral, José Bandeira Costa.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para provedimento de dois lugares de assessor do quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 172, de 29-7-91 (concurso A), será, na data da publicação do presente aviso no DR, afixada nas instalações do referido Departamento, sito na Avenida de Miguel Bombarda, 6, 2.º, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

6-9-91. — A Presidente do Júri, Maria Helena Martins Alves.

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provedimento de sete lugares de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 11-12-90, se encontra afixada no Gabinete de Gestão de Pessoal desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro.

Esta lista substitui a publicitada pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 27-4-91, e que foi anulada por despacho do subdirector-geral do Departamento de Recursos Humanos, no uso de poderes subdelegados.

Da referida homologação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação que será feita aos interessados, respeitada a dilação de três dias.

16-9-91. — O Presidente, José Manuel Lopes de Almeida.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixado no placard da Repartição de Pessoal desta Administração, sita na Avenida de António José de Almeida, Edifício do MAS, 7.º, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provedimento de um lugar de motorista de ligeiros, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 162, de 17-7-91.

12-9-91. — O Presidente do Júri, José António Duarte Pais Varela.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE

Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde de 13-9-91, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor da carreira técnica superior existente no quadro do referido Departamento, a que se refere o mapa anexo à Port. 147/88, de 9-3, e das que vierem a verificar-se dentro do prazo de validade do mesmo.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais constantes dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo período de seis meses a contar da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — elaboração de pareceres e estudos técnico-científicos, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior, no âmbito da gestão dos recursos financeiros e de consultoria na sua especialização e formação.

5 — Local de trabalho — situa-se na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, em Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — a remuneração é fixada de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central.

7 — Requisitos de candidatura — poderão ser opositores ao concurso os funcionários de qualquer serviço ou organismo da administração central que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Gerais — os estabelecidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Especiais — os estabelecidos na al. b) do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e possuir licenciatura em Finanças, Economia, Gestão ou Organização e Administração de Empresas, ou curso superior na área de contabilidade, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Almirante Gago Coutinho, 137, 1700 Lisboa, até ao último dia do prazo indicado no n.º 1 deste aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na actual categoria, carreira e função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito.

9.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, em triplicado, devidamente assinado;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contados em anos, meses e dias, até à data da publicação deste aviso, bem como as classificações de serviço relevantes, obtidas nos termos da legislação em vigor;
- c) Declaração comprovativa do requisito a que se refere a al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, passada nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;
- d) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

9.2 — Os candidatos que já sejam funcionários do Departamento de Gestão Financeira dos Serviços de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

9.3 — Os candidatos que apresentarem o trabalho a que se refere o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, deverão fazê-lo no prazo de 15 dias a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Aníbal José de Almeida Rodrigues, director-geral.
Vogais efectivos:

António Manuel Ribeiro Nunes, administrador hospitalar.
Carlos Alberto Rodrigues Borges, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Silva Dias Henriques, chefe de divisão.
Ana Maria de Andrade Lopes Guerra Leal de Faria, chefe de divisão.

12.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13-9-91. — O Director-Geral, *Aníbal José de Almeida Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 497/85, de 17-12, conjugado com o art. 3.º e n.º 1 e al. b) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeada directora dos Serviços de Apoio Técnico do Secretariado Nacional de Reabilitação a licenciada Eduarda da Silva Casca Cerqueira Osório.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 15-9-91.

12-9-91. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Penada*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 47/91. — De acordo com o n.º 7 do Desp. 20/91, de 6-8: Nomeio como membros da comissão de acompanhamento do Programa de Agentes de Desenvolvimento do Comércio criado pelo citado despacho:

Pelo IIEFP — o licenciado Alberto Churro, que presidirá, e como suplente a licenciada Esperança Ivone Correia Coelho Marques.

Pela FCRP — José Dias Cara Nova Júnior e como suplente a licenciada Marina da Cruz Gonçalves Guedes.

Pelo Instituto para a Juventude — Amélia Pina.

Pela Direcção-Geral do Comércio Interno — a licenciada Maria Margarida Gonçalves Pereira.

6-9-91. — O Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, *António José de Castro Bagão Félix*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social

Por despacho de 17-9-91 do director, no uso de competência própria:

Clarinda Luísa Alves Antunes, oficial administrativo principal do quadro deste Departamento — nomeada chefe de secção, em regime de substituição, do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

18-9-91. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Fernando Carvalho Andrade*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — Por despacho de 28-8-91 do Secretário de Estado da Segurança Social, e sob proposta da comissão instaladora deste Centro, foi nomeada para o exercício de funções de oficial público, durante as faltas e impedimentos do Dr. Álvaro Elias Dionísio, director de serviços, com efeitos a partir de 7-8-91, a chefe de secção Maria da Glória Fernandes Dias de Carvalho Barrias.

Aviso. — Por deliberação da comissão instaladora de 4-9-91, os operadores de microfilmagem de 2.ª classe a seguir indicados foram nomeados em lugares da categoria de operador de microfilmagem de 1.ª classe do quadro provisório deste Centro, considerando-se exonerados dos lugares que actualmente ocupam a partir da data de aceitação dos novos lugares:

José Dias Pires.

Mário Joaquim Cruz de Carvalho.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — Pela Comissão Instaladora, *Ana Maria Borja Santos*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberações de 27-8-91 do conselho directivo:

Filomena Maria de Jesus Alves Miranda Macedo — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, prorrogáveis até 11-7-92, com a categoria de servente e a remuneração correspondente ao respectivo índice da tabela de remunerações do pessoal da Administração Pública. (Visto, TC, 6-9-91.)

Maria do Rosário Marques dos Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, prorrogáveis até 23-7-92, com a categoria de servente e a remuneração correspondente ao respectivo índice da tabela de remunerações do pessoal da Administração Pública. (Visto, TC, 5-9-91.)

13-9-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberação do conselho directivo de 26-8-91, proferida por subdelegação:

Maria Filipa da Silva Soutelo Lima, educadora de infância — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, a seu pedido, com efeitos a partir de 31-8-91.

5-9-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Por deliberações do conselho directivo de 11-9-91, proferidas por subdelegação:

Maria Natália Machado Pereira Silvério, Rosa Maria da Cunha Machado Vilela e Maria de Fátima Ribeiro Martinho, técnicas auxiliares de 2.ª classe da carreira de técnico preceptor — promovidas, precedendo concurso, a técnicas auxiliares de 1.ª classe da mesma carreira, com o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 4, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3, ficando exoneradas do cargo anterior a partir da data de aceitação de nomeação de novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Emília Manuela Oliveira Silva, Maria de Fátima Marques Mendes Costa Novais e Olinda Vieira Antunes de Oliveira, técnicas auxiliares de 1.ª classe da carreira de técnico preceptor — exoneradas do quadro de pessoal deste Centro Regional, com efeitos a partir de 2-9-91, por terem sido colocadas no Ministério da Educação, no cargo de educador de infância.

Altina Alves Magalhães Calçada de Barros, na situação de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções de auxiliar administrativo — rescindido o referido contrato, com efeitos a partir de 1-6-91, em virtude de na mesma data ter sido celebrado outro contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de terceiro-oficial.

Maria da Conceição Álvares Fernandes e Maria Emília da Costa Oliveira Leite de Paiva, na situação de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções de ajudante de creche e jardim-de-infância — rescindidos os referidos contratos, com efeitos a partir de 2-9-91, em virtude de na mesma data terem sido nomeadas na mesma categoria, precedendo concurso, para lugar do quadro de pessoal deste Centro Regional.

(Não carecem de anotação do TC.)

12-9-91. — A Presidente do Conselho Directivo, *Filomena Maria Beirão Mortágua Salgado de Freitas Bordalo*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo no Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco de 16-9-91:

António Daniel dos Santos Lino, Maria do Carmo Caetano Martins Duarte, Maria da Graça Monteiro Azevedo Nunes Valente e Rui Paulo da Silva Rosa, terceiros-oficiais do quadro de pessoal — nomeados nos cargos de segundos-oficiais, após realização de concurso público. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

16-9-91. — Pelo Conselho Directivo, *José Cruz Penedo*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, a p. 8988, rectifica-se o seguinte aviso:

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 6-8-91, no uso da competência subdelegada:

Rosa Miranda Lopes Silva Rita Araújo, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de operador de microfilmagem do quadro de pessoal deste Centro Regional — exonerada, a seu pedido, a partir de 6-8-91.

12-9-91. — O Vogal do Conselho Directivo, *Fernando Catarino Malho*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Por despachos dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais, respectivamente de 3-5 e de 11-6-91:

Lília Cabrita dos Santos Simões, desenhadora de 1.ª classe do quadro da extinta Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, na situação de licença ilimitada — autorizado o seu regresso ao quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, para exercer as funções de desenhadora de 1.ª classe, nível 4.

Por despacho do secretário-geral-adjunto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território de 4-7-91:

António Manuel Martins Esteves, António Bento, José Carlos Marques Geirinhas, Manuel Cernada Guinapo, Carlos Tadeu Malveiro Louzeiro, Victor Manuel Mendes Dias Ferreira, Luís Manuel Viegas dos Santos, Gonçalo José Pereira Bilreiro, Edgar do Carmo Luís e Rogério Osório Mesquita de Vasconcelos, topógrafos de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afectos à Direcção-Geral dos Recursos Naturais — promovidos, precedendo concurso, a topógrafos principais do mesmo quadro, ficando exonerados da categoria anterior a partir da aceitação do novo cargo.

Por despacho do subdirector-geral dos Recursos Naturais de 30-7-91:

Óscar Loureiro Vieira, guarda-rios de 2.ª classe do quadro — promovido a guarda-rios de 1.ª classe do quadro, com efeitos retroactivos a partir de 4-5-87.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-9-91. — Por delegação do Director-Geral, *João do Rosário Veríssimo Costa*.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. SEADC 28/91. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino, a pedido da interessada, *Helena Maria Nunes Pereira Góis*, a cessação das funções para que havia sido nomeada pelo meu Desp. 15/91, de 24-4.

4-9-91. — O Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, *José Macário Correia*.

Desp. SEADC 29/91. — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio, para exercer funções de minha secretária pessoal, *Silvina Rodrigues Fernandes*.

5-9-91. — O Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, *José Macário Correia*.

Louvor. — Ao cessar funções, a seu pedido, no meu Gabinete, louvo publicamente *Helena Maria Nunes Pereira Góis*, que ao longo do período em que desempenhou funções de minha secretária demonstrou grande lealdade, dedicação e competência dignas de realce.

4-9-91. — O Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor, *José Macário Correia*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — O Dr. António Joaquim Piçarra, juiz de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que, por despacho de 15-7-91, proferido nos autos de processo comum em tribunal singular n.º 152/88, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Vítor da Silva Morgado, solteiro, filho de Manuel da Encarnação Morgado e de Júlia Quitéria da Silva, natural de Milagres, Leiria, nascido em 28-6-70, com última residência conhecida na Quinta de Santo António, lote 4, 3.º, 2400 Leiria, fica caduca a declaração de contumácia a que se refere a publicação do DR, 2.ª, 134, de 16-6-89, por ter sido julgado extinto o procedimento criminal contra o arguido e ordenado o arquivamento dos autos por amnistia, nos termos dos arts. 1.º, al. f), da Lei 23/91, de 4-7, e 126.º, n.º 1, do Código Penal.

29-8-91. — O Juiz de Direito, *António Joaquim Piçarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Maria Nunes Duarte*.

Anúncio. — O Dr. António Joaquim Piçarra, juiz de direito da 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, faz saber que, por despacho de 9-7-91, proferido nos autos de processo comum em tribunal singular n.º 244/89, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Amâncio José da Conceição Marques, casado, industrial, natural de Barreira, Leiria, nascido em 16-1-44, filho de José Marques e de Maria da Conceição, portador do bilhete de identidade n.º 1482581, de 10-1-80, por Lisboa, e com última residência conhecida em Arnal, 2405 Maceira Lis, fica caducada a declaração de contumácia a que se refere a publicação do DR, 2.ª, 136, de 15-6-90, uma vez que foi declarado extinto o procedimento criminal contra o arguido e ordenado o arquivamento dos autos por óbito do arguido.

6-9-91. — O Juiz de Direito, *António Joaquim Piçarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Maria Nunes Duarte*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SINTRA

Anúncio. — Nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 2953/90, que correm termos pela 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Mário António Sereno, solteiro, empregado de comércio, nascido a 31-3-40, em Moçambique, filho de Feliciano António e de Maria da Conceição Sereno, titular do bilhete de identidade n.º 10055765, emitido em 4-5-83 pelo Arquivo de Lisboa, com última residência conhecida no Bairro Coopalm, Praceta dos Pinheiros, bloco 6, 3.º, B, Alto do Forte, Rio de Mouro, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 320.º, 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, ficando assim o arguido impossibilitado de obter quaisquer documentos, nomeadamente de identificação civil e registo criminal, das conservatórias do registo predial, civil e de automóveis, dos cartórios notariais, de obter carta de condução e passaporte e respectivas renovações.

16-9-91. — A Juíza de Direito Auxiliar, *Maria José Rato da Silva e Antunes Simões*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel José dos Reis Soares*.

Anúncio. — Nos autos de processo comum singular registados sob o n.º 3163/90, que correm termos pela 1.ª Secção do 4.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Agustin Gonzállez Martínez, casado, técnico de fogões de sala, nascido a 8-8-58, em Jean, Espanha, filho de Higinio Gonzállez Gonzállez e de Amélia Martínez García, titular do passaporte n.º 106, emitido em 8-5-85, em Valdepeñas, Espanha, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi declarado contumaz, nos termos dos arts. 320.º, 336.º, n.º 1, e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, ficando assim o arguido com a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial após a declaração, proibição de obter quaisquer documentos dos serviços públicos, de identificação civil e registo criminal, das conservatórias do registo predial, civil e de automóveis dos cartórios notariais e ainda de obter carta de condução e sua renovação.

16-9-91. — A Juíza de Direito Auxiliar, *Maria José Rato da Silva e Antunes Simões*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel José dos Reis Soares*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE VILA FRANCA DE XIRA

Anúncio. — O Dr. João Paulo Moura Sampaio, juiz de direito do 2.º Juízo, 1.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Franca de Xira, faz saber que nos autos de processo comum singular com o n.º 1904/89, contra a arguida Carolina de Sousa Veiga, divorciada, correspondente, nascida a 8-2-50, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, filha de Fernando Fernandes Veiga e de Maria de Sousa, portadora do bilhete de identidade n.º 113287, de 10-3-80, de Lisboa, com última residência conhecida na Rua de João Mantas, 38, 1.º, esquerdo, Alverca, e actualmente ausente em parte incerta, por haver cometido um crime previsto e punido nos arts. 296.º e 297.º, n.º 2, als. c) e d), do Código Penal, que foi declarada contumaz, e, por despacho de 15-7-91, nos termos do art. 1.º, al. e), da Lei 23/91, de 4-7, foi tal crime amnistiado e, consequentemente, extinto o procedimento criminal, por força do art. 126.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, pelo que se declara caduca a declaração de contumácia.

16-9-91. — O Juiz de Direito, *João Paulo Sampaio*. — A Escrivã, *Maria de Lurdes Moraes*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviço Centrais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas:

28-8-91:

Licenciada Maria Bernardete Soares Vieira Amaral, tesoureira de 1.ª classe do Museu Nacional da Ciência e da Técnica — renovada a requisição como tesoureira de 1.ª classe além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, por um ano, com início em 28-8-91.

De 5-9-91:

Licenciado Bruno Miguel Quelhas de Sacadura Cabral Trindade, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente pelo período de um ano, com início em 30-11-91.

Licenciado Joaquim Adelino Ferreira Vicente, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com início em 11-4-91.

Licenciado Régio Augusto da Costa Pereira Leal, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com início em 1-6-91.

Por despachos de 3-9-91 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Ana Cristina Macário Lopes — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com dispensa total de serviço docente, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 245/86, de 21-8, com início em 1-11-91.

Licenciada Maria Filomena Trilho Y Blanco Mesquita — prorrogado o contrato como assistentes além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com dispensa total de serviço docente, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 245/86, de 21-8, com início em 1-10-91.

Por despacho de 5-9-91 do Reitor da Universidade de Coimbra:

Paulo Manuel Lopes de Castro — promovido, por conveniência urgente de serviço, a segundo-oficial da Assessoria Jurídica desta Universidade.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas:

De 28-8-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao licenciado Carlos Manuel Freire Cavaleiro, assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — no período de 2 a 30-9-91.

De 29-8-91:

Ao Doutor José Maria Amado Mendes, professor associado da Faculdade de Letras desta Universidade — no período de 1-9 a 26-10-91.

De 6-9-91:

Ao licenciado António Henrique da Silva Paranhos, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — pelo período de 2 a 30-9-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

11-9-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra das seguintes datas:

De 22-5-91:

Licenciado Paulo Alberto Videira Henriques — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade, por um ano, renovável por três vezes.

De 29-7-91:

Engenheira Maria Aguiar Valente Cavaleiro Machado Moraes — alterado o contrato de avença para desempenhar funções na Assessoria de Planeamento da Reitoria desta Universidade.

De 7-8-91:

Eduardo Manuel Gonçalves Duarte — nomeado, em comissão de serviço, por conveniência urgente de serviço, como técnico-adjunto de contabilidade e gestão de 2.ª classe da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 7-8-91.

(Visto, TC, 29-8-91. São devidos emolumentos.)

De 30-8-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Boaventura de Sousa Santos, professor catedrático da Faculdade de Economia desta Universidade — nos períodos de 26 a 29-8 e de 6-9 a 31-12-91.

De 5-9-91:

José Joaquim Rosinha Neves — exonerado do lugar de terceiro-oficial da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 30-8-91.

De 6-9-91:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À Doutora Ana Maria Tinoco de Matos Beja Alte da Veiga, investigadora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e tecnologia desta Universidade — no período de 30-8 a 9-9-91.

Ao Doutor Armando José Ponce de Leão Policarpo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-9 a 4-10-91.

À Doutora Isabel Maria de Oliveira Abrantes, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 29-9 a 25-10-91.

Ao Doutor João da Providência Santarém e Costa, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 25-8 a 7-9-91.

Ao Doutor José Carlos de Gouveia Teixeira, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 2 a 20-9-91.

Ao licenciado José Miguel Pelaio de Freitas, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 18-8 a 5-10-91.

À Doutora Lourdes da Conceição Rodrigues Andrade, professora auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-8 a 9-9-91.

Ao Doutor Luiz Maria Francisco de Borja Vaz Sampaio Alte da Veiga, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-8 a 9-9-91.

Ao Doutor Luís Miguel da Cruz Simões, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 21-9 a 5-10-91.

À Doutora Maria José Barata Marques de Almeida, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 30-8 a 9-9-91.

À Doutora Maria Susana Newton de Almeida Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 21-9 a 25-10-91.

Ao Doutor Rui Ferreira Marques, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — no período de 25-8 a 1-9-91.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 199, de 30-8-91, a p. 8826, de novo se publica o seguinte:

Doutor Paulo Eduardo Aragão Aleixo Neves Oliveira, assistente além do quadro da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, por cinco anos, com início em 17-7-91, sendo rescindido o anterior contrato a partir daquela data. (Não carece de verificação prévia do TC.)

12-9-91. — O Administrador, *Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 15-2-91:

Anulada a equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Celeste Maria Martins Santos e Silva, assistente desta Universidade — no período de 4 a 9-2-91, conforme despacho publicado no *DR*, 2.ª, 39, de 16-2-91.

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Celeste Maria Martins Santos e Silva, assistente desta Universidade — no período de 18 a 23-2-91.

11-9-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23-7-91:

Doutor Victor Manuel Pais Caeiro, professor catedrático desta Universidade — concedida licença sabática durante o ano lectivo de 1991-1992.

12-9-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 1-9-91, por delegação de competências e face à autorização obtida através da Direcção Regional de Educação do Sul:

Colocados na Universidade de Évora, em regime de requisição, no período de 1-9-91 a 31-8-93, os seguintes docentes do ensino não superior:

Licenciado Francisco José Magalhães Neves, professor do 4.º grupo da Esc. Prep. de Santa Clara, Évora.

Licenciados Henrique António Bilou Chaveiro e Maria Fernanda Franco Matias, professores do 4.º e 1.º grupo, respectivamente, da Esc. Sec. de Montemor-o-Novo.

(Não carecem de visto do TC.)

16-9-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho de 17-5-91, publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 18-6-91, referente à equiparação a bolseiro fora do País do Doutor Adel Yussef Sidarus, rectifica-se que onde se lê «no período de 23-5 a 10-6-91» deve ler-se «no período de 23-5 a 1-6-91».

11-9-91. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Minervina Maria Cebola Baptista*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 17-6-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Joana Feijão Ehrhardt Soares — nomeada provisoriamente professora associada do grupo disciplinar de Análise Numérica do quadro desta Universidade, com efeitos a partir de 17-6-91, por conveniência urgente de serviço, considerando-se rescindido o contrato na categoria de professora auxiliar a partir daquela data.

Por despacho de 21-6-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Naim Haie — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 5-6-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 6-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Paula Maria Alves Guedes, assistente convidada a 30%, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 2-9-91.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-91, a p. 9138, novamente se publica:

Por despachos de 2-8-91 do reitor da Universidade do Minho:

Isabel Maria Tavares de Castro Braga Pedrosa, Jorge Augusto Duarte Barrote, Corália Vieira Sousa Braga Barbosa, Ana Maria Ribeiro Azevedo Caldas e Maria de Lurdes Faria de Sousa, escriturários-dactilógrafos do quadro da Universidade do Minho — nomeados, em comissão de serviço, terceiros-oficiais do quadro da mesma Universidade, considerando-se exonerados daqueles lugares a partir da data de aceitação de nomeação.

Maria de Lourdes da Silva Cruz Mesquita, auxiliar técnica do quadro da Universidade do Minho — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro da mesma Universidade, considerando-se exonerada daquele lugar a partir da data de aceitação de nomeação.

(Visto, TC, 14-8-91.)

11-9-91. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

Aviso. — Faz-se público que se aceitam, pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, candidaturas para a admissão de funcionários para as seguintes categorias:

Ref. 1 — Técnico auxiliar de 2.ª classe — uma vaga.

Funções:

Ref. 1 — Executar, a partir de orientações precisas, trabalhos de apoio técnico no domínio da área de química; apoiar nos laboratórios no domínio dos ensaios, das análises laboratoriais e de manutenção de rotina de equipamentos, preparar os materiais e trabalhos necessários para as aulas práticas; apoiar as actividades de extensão universitária.

16-9-91. — O Administrador, *José Monteiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho. — Delego as minhas competências orgânicas que ainda não se encontram delegadas nos vice-reitores, durante a minha ausência no estrangeiro, no período de 23 a 29-9-91, indistintamente, em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes e Manuel Miranda Magalhães.

17-9-91. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 13-8-91 do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Jorge Alberto de Barros Brandão Proença, assistente além do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 17-7-91, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

16-9-91. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Letras

Por despacho de 5-9-91 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Anulada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 3 a 8-9-91, ao professor associado desta Faculdade Doutor Manuel Gomes da Torre, autorizada por despacho de 9-5-91.

6-9-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Azevedo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 191, de 21-8-91, o aviso referente à nomeação do júri das provas de mestrado em Produção Vegetal requeridas pelo licenciado José Norberto Prates Coutinho, se rectifica que onde se lê «No uso da subdelegação» deve ler-se «No uso da delegação», e onde se lê «Presidente — Engenheiro Manuel Carlos de Moraes Pereira Coutinho» deve ler-se «Presidente — Engenheiro Miguel Carlos de Moraes Pereira Coutinho».

13-9-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Dargent de Albuquerque*.

INSTITUTO BACTERIOLÓGICO DE CÂMARA PESTANA

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que foi afixada, para consulta, a 3.ª lista de transição de funcionários do quadro deste Instituto para a nova estrutura salarial, de harmonia com a lei aplicável.

Da integração na referida estrutura cabe reclamação, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*, nos termos do n.º 4 do art. 34.º do citado decreto-lei.

10-9-91. — O Director, *A. Torres Pereira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Por despacho de 29-4-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Aurora Fernanda Vicente da Silva Baptista — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 1.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 3-5 e até 30-9-91. (Visto, TC, 11-9-91. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 2-9-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rui Manuel dos Santos Henriques — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, a partir de 1-10-91.

18-9-91. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso. — Contratos de trabalho a prazo certo celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6. — Para os efeitos previstos no disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os contratos de trabalho celebrados por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com os seguintes trabalhadores:

Cantoneiros de vias municipais:

Luís João Cruz Oliveira — de 15-4 a 15-7-91. (Visto, TC, 24-6-91.)

Horácio da Silva Rodrigues — de 3-6 a 31-12-91.

Raul Vicente da Silva — de 27-5 a 31-12-91.

(Visto, TC, 3-7-91.)

24-7-91. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

Aviso. — *Contratos de trabalho a prazo certo celebrados ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6.* — Para os efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram visados os contratos de trabalho celebrados por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, com os seguintes trabalhadores:

Cantoneiros de vias municipais (escalaço 1, índice 115):

José David Marques Vicente — de 27-5 a 31-12-91.

Lino de Almeida Mauricio — a partir de 15-5-91 e por quatro meses.

Luís Miguel Andrade Diogo — de 14-5 a 31-12-91.

Auxiliar Administrativo (escalaço 1, índice 110):

Paula Alexandra da Silva Ramos — de 13-6 a 31-12-91.

(Visto, TC, 5-8-91.)

9-8-91. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso. — Faz-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, que foram visados pelo TC os seguintes contratos a prazo, por urgente conveniência de serviço:

Carla Cristina da Silva Marques de Sousa, terceiro-oficial, com a remuneração mensal de 64 400\$, pelo prazo de seis meses e início de funções em 3-6-91. (Em 9-7-91.)

Rui Manuel Nunes Cascais, praticante de cabouqueiro, com a remuneração mensal de 36 200\$, pelo prazo de seis meses e início de funções de 1-6-91. (Em 31-7-91.)

20-8-91. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Gil Ricardo Sardinha Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a prazo certo, por um ano, com Jorge Manuel Soares Abreu e Francisco António, como serventes, por seis meses; com Manuel Fernando Cabral Trindade, como condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, por urgente conveniência de serviço, por deliberação de 22-7-91. (Visto, TC, 5-9-91. São devidos emolumentos.)

12-9-91. — O Presidente da Câmara, *António de C. A. Barreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Marvão, na sua reunião ordinária de 13-8-91, deliberou, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial do quadro privativo João Duarte Moisés e, consequentemente, promover este funcionário a chefe de secção, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos da atribuição de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que o primeiro-oficial João Duarte Moisés tem vindo a servir a Câmara Municipal de Marvão há cerca de 18 anos, percorrendo as categorias de auxiliar de escrita, escriturário-dactilógrafo de 2.ª e 1.ª classe, terceiro-oficial, segundo-oficial e primeiro-oficial;

Considerando que há mais de dois anos exerce as funções de chefe da Repartição Administrativa e Financeira em regime de substituição, tendo demonstrado todo o empenhamento para o cumprimento do referido lugar, não se regatando a sacrifícios, designadamente no ultrapassar largamente as horas normais de serviço para que o mesmo seja funcional;

Considerando tratar-se de um funcionário zeloso, metódico, extremamente prestável e responsável, condições que sempre aliou no desempenho dos diversos serviços que lhe estão confiados, assumindo-se assim de uma polivalência ilimitada;

Considerando que o funcionário é digno da maior confiança por parte dos órgãos autárquicos, quer pelo grau de responsabilidade, quer pela postura digna que sempre assumiu no desempenho das suas funções, contribuindo, nesse campo, para dignificação dos respectivos serviços;

Considerando que os predicados enumerados a respeito do funcionário João Duarte Moisés já foram reconhecidos em mandatos anteriores, do qual motivou um louvor pelo Executivo em exercício no ano de 1981;

Considerando o esforço que efectuou para organizar, entre outros, todo o sector de obras particulares e licenças que lhe foi incumbido;

Considerando, por fim, que a acção desenvolvida não corresponde ao nível salarial e à responsabilidade que lhe foi atribuída, propo-nho que lhe seja atribuída a menção de mérito excepcional e, consequentemente, seja promovido a chefe de secção, nos termos do estabelecido no art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Esta deliberação da Câmara Municipal de Marvão foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão de 13-9-91.

Este funcionário deverá tomar posse no lugar de chefe de secção do quadro privativo desta autarquia no prazo de 30 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal de Marvão, na sua reunião ordinária de 10-9-91, deliberou, nos termos do disposto na al. a) do n.º 1 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional ao primeiro-oficial do quadro privativo José Manuel Conceição Reia e consequentemente reduzir a este funcionário todo o tempo necessário para promoção à categoria de chefe de secção, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, os motivos da atribuição de mérito excepcional foram os seguintes:

Considerando que o primeiro-oficial José Manuel Conceição Reia tem vindo a servir a Câmara Municipal há cerca de 20 anos, tendo percorrido toda a carreira administrativa até atingir a categoria de primeiro-oficial administrativo;

Considerando que actualmente é responsável por todo o sector informático da Câmara Municipal;

Considerando que já exerceu durante algum tempo as funções de chefe da repartição em regime de substituição;

Considerando que o funcionário José Manuel Conceição Reia vem exercendo há vários anos funções de muita responsabilidade, com particular incidência na área de contabilidade, vindo a contribuir de forma preponderante e decisiva para compensar a falta de meios humanos;

Considerando, por fim, que a acção desenvolvida não responde ao nível salarial e à responsabilidade que lhe foi atribuída, propo-nho que lhe seja atribuída a menção de mérito excepcional e, consequentemente, seja reduzido todo o tempo necessário para promoção à categoria de chefe de secção, nos termos do estabelecido no art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

Esta deliberação da Câmara Municipal de Marvão foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Marvão de 13-9-91.

16-9-91. — O Presidente da Câmara, *António Moura Andrade*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso n.º 159/91. — Para os devidos efeitos se publica que esta Câmara Municipal, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, celebrou o seguinte contrato de trabalho a prazo, visado pelo TC:

António Ildefonso Nobre, auxiliar de serviços gerais — em 4-7-91, por seis meses. (Visto, TC, 26-8-91.)

10-9-91. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Rosa*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 226 DRH/91. — Para os devidos efeitos se torna público que durante o mês de Agosto de 1991 foram celebrados entre a Câmara e os indivíduos abaixo referidos, os seguintes contratos de prestação de serviços [nos termos da al. a) do art. 8.º do Dec.-Lei 390/87, de 17-9, e art. 1154.º do Código Civil], nas condições abaixo indicadas:

Ana Paula Oliveira Costa, com início em 1-8-91, duração de seis meses — presta serviço no Departamento Administrativo Geral de Finanças (economista), honorário mensal de 186 000\$.

José das Neves Sousa, com início em 1-8-91, duração de dois meses — presta serviços no Departamento da Cultura, Desporto e Juventude (jornalista), honorários mensais: Agosto, 150 000\$ + IVA; Setembro, 100 000\$ + IVA, e Outubro, 100 000\$ + IVA.

Carlos Alberto Antunes dos Santos, com início em 16-8-91, duração de um mês — presta serviço no âmbito de médico veterinário, honorário mensal de 242 900\$.

(Estes contratos não se encontram sujeitos ao visto do TC.)

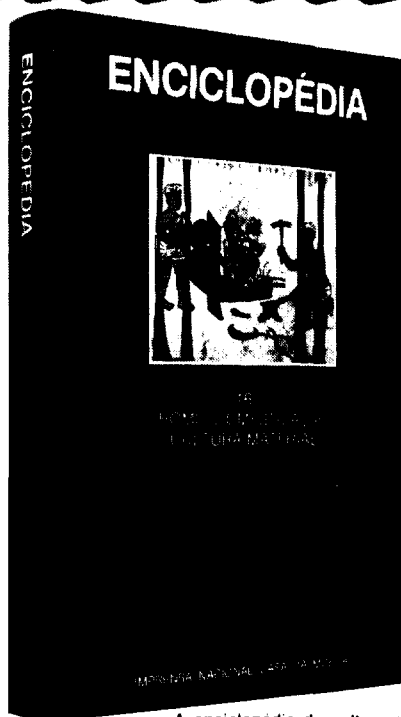
6-9-91. — O Vereador, substituto do Presidente, *Alfredo José Monteiro da Costa*.

ENCICLOPÉDIA EINAUDI



Plano da obra

1. Memória - História
2. Linguagem - Enunciação
3. Artes - Tonal/atonal
4. Local/global
5. Anthropos - Homem
6. Orgânico/inorgânico - Evolução
7. Modo de produção - Desenvolvimento/subdesenvolvimento
8. Região
9. Matéria - Universo
10. Dialéctica
11. Oral/escrito - Argumentação
12. Mythos/logos - Sagrado/profano
13. Lógica - Combinatória
14. Estado - Guerra
15. Cálculo - Probabilidade
16. Homo - Domesticação - Cultura material
17. Literatura - Texto
18. Natureza - Escotismo/exotismo
19. Organismo - Hereditariedade
20. Parentesco



43

VOLUMES

EDIÇÃO PORTUGUESA



A enciclopédia da cultura contemporânea

41 volumes temáticos com 600 conceitos-chave interdisciplinares, que constituem uma rede de referências, relações e conexões e introduzem o leitor ao conhecimento activo das ideias, dos conceitos e dos problemas de hoje.

A enciclopédia de orientação

que ajuda a ler e a perceber, sem impor respostas definitivas; que ensina a organizar o nosso saber fragmentado e disperso; que se dirige a todos quantos se interessam pelos factos profundos da cultura e suas transformações.

A enciclopédia do saber de hoje

elaborada com a colaboração de reputados especialistas italianos, franceses, ingleses, soviéticos, americanos, polacos, portugueses.

"Uma imensa revolução no mundo cultural de língua portuguesa"
Eduardo Prado Coelho

"Ao mundo fechado e totalizante das enciclopédias modernas, a Einaudi contrapõe um universo que se pretende tão livre e aberto quanto o desejo e a imaginação do leitor."

António Mega Ferreira

"Um dos grandes acontecimentos culturais deste ano (e dos próximos) entre nós. Uma enciclopédia para ler e não apenas para consultar"
Francisco Belard

21. Método - Teoria/método
22. Política - Tolerância/intolerância
23. Inconsciente - Normal/anormal
24. Física
25. Criatividade - Visão
26. Sistema
27. Cerebro - Máquina
28. Produção/distribuição - Excedente
29. Tempo/temporalidade
30. Religião - Rito
31. Signo
32. Soma/psiche - Corpo
33. Explicação
34. Comunicação - Cognição
35. Estruturas matemáticas - Geometria e topologia
36. Vida/morte - Tradições - Gerações
37. Concerto - Filosofia/Mosófilas
38. Capital
39. Sociedade - Civilização
40. Direito - Classes
41. Conhecimento
- 42-43. Sistemática

16.º VOLUME

À VENDA NAS LIVRARIAS

hnm IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(Expresso)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$50; preço por linha de anúncio, 154\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 176\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex